



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

---

Justiça Eleitoral no Acre:

Democracia,  
Autonomia e  
Repressão

VOLUME II

2011

Justiça Eleitoral no Acre:  
Democracia, Autonomia e  
Repressão

# Tribunal Regional Eleitoral do Acre

## Composição da Corte

### Presidente

Desembargador Arquilau de Castro Melo

### Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral

Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza

### Juizes-Membros

Denise Castelo Bonfim

Marcelo Eduardo Rossitto Bassetto

Laudivon de Oliveira Nogueira

Alexandrina Melo

### Procurador Regional Eleitoral

Fernando José Piazenski

## Comissão Especial - O Resgate da História da Justiça Eleitoral do Acre

### Presidente

Aiêza dos Santos Bandeira

### Secretária

Marina Araújo Guimarães de Abreu

### Membros

Maria Verônica da Costa

Maria de Fátima do Nascimento

Rafael Cadaxo Nazário

Roselha Gondim dos Santos Pardo

## Ficha Técnica

### Pesquisa Histórica

Aiêza dos Santos Bandeira, Maria Verônica da Costa, Maria de Fátima do Nascimento, Marina Araújo Guimarães de Abreu, Rafael Cadaxo Nazário, Roselha Gondim dos Santos Pardo

### Fluxogramas

Aiêza dos Santos Bandeira e Maria Verônica da Costa

### Redação e organização

Aiêza dos Santos Bandeira e Maria Verônica da Costa

### Revisão

Lúcia Helena Leal Teixeira, Marijone Pinheiro de Araújo e Zanúbia Rodrigues Pereira

### Estagiárias

Sandra Maria de Oliveira Costa

Artemiza da Silva Mendes

Maria Francisca Feitosa Soares

### Fotografia

Acervo digital de José Arnaldo Pereira Nunes

Acervo digital do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural da Fundação Elias Mansour

Centro de Documentação e Informação Histórica (CDIH) da Universidade Federal do Acre

### Diagramação

Jonas Francisco Ferreira

Aiêza dos Santos Bandeira

Aliton John Severo da Silva

### Arte Final da Capa

Ramon Silva dos Santos

### Capa

Pintura do Artista Plástico Dalmir Ferreira

## Ficha de Catalogação

ACRE. Tribunal Regional Eleitoral.

Justiça eleitoral no Acre: Democracia, autonomia e repressão. - Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Rio Branco: TRE/AC, 2010.  
73p.

1. Justiça Eleitoral - História - Acre . I. Título

CDDir. 341.2884.009

CDU: 342.8 (811.2)

# Justiça Eleitoral no Acre: Democracia, Autonomia e Repressão

Organizadoras:

Aiêza dos Santos Bandeira

Maria Verônica da Costa

Colaboradores:

Marina Araújo Guimarães de Abreu

Maria de Fátima do Nascimento

Rafael Cadaxo Nazário

Roselha Gondim dos Santos Pardo

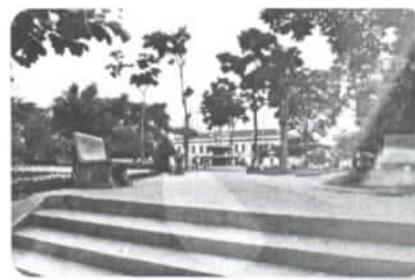
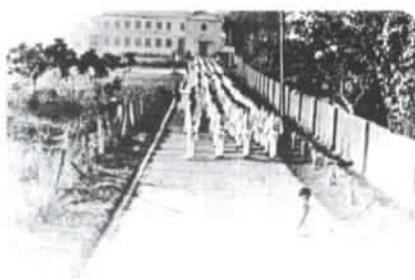
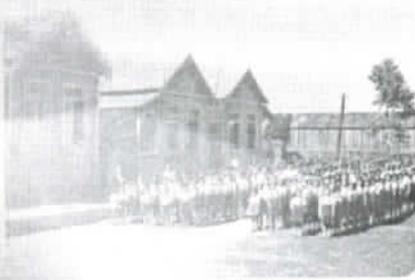
---

“Debruçar-se sobre o passado é reencontrar-se consigo mesmo como integrante de um tempo, salvo pela memória da perda total, e assim reconstruir a identidade.”

Maria José Bezerra<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup>Professora da UFAC, membro da Academia Acreana de Letras e doutora em história pela USP - SP



# Sumário

## Década de 40



15  
Introdução

16  
Década de 40

19  
Quinta Organização Judiciária  
do Acre (1940-1943)

19  
Sexta Organização Judiciária  
do Acre (1943-1944)

20  
Sétima Organização Judiciária  
do Acre (1944-1962)

23  
Eleições de 1945

## Década de 50

26  
Década de 50

29  
Eleições de 1950



30  
Projeto de Elevação do  
Território do Acre a Estado

33  
Eleições de 1954

34  
Eleições de 1958

## Década de 60

36  
Década de 60

41  
Elevação do Acre a Estado

41  
Eleições de 1962

45  
Eleições de 1963



47  
A Deposição de Jose Augusto  
(1964)

48  
Eleições de 1966

## Década de 70

52  
Década de 70



55  
Eleições de 1970

56  
Eleições de 1972

58  
Eleições de 1974

60  
O Tribunal Regional Eleitoral  
do Acre: 11 de Agosto de 1975

64  
O Quadro de Servidores do  
Tribunal Regional Eleitoral  
do Acre

65  
Primeiras Eleições  
organizadas pelo Tribunal  
Regional Eleitoral do Acre  
(1976)

68  
Eleições de 1978

70  
Considerações Finais

71  
Referências Bibliográficas



Diversos tipos de embarcações ancoradas pelo Rio Açu.  
Ao fundo a rua do cemitério de 2° Distrito de Rio Branco.  
Data: Decada de 50 - Arquivo Digital "Digi" do Patrimônio Histórico e Cultural - FEM

# Apresentação

---

Desembargador **Arquilau de Castro Melo\***

A necessidade de elaboração de uma nova revista que continuasse a contar a História da Justiça Eleitoral no Acre - período que compreenderia 1940 a 1978 - foi se revelando durante o trabalho de finalização da primeira revista, intitulada "Justiça Eleitoral no Acre: As eleições nas terras de Galvez e Plácido de Castro", que buscou narrar, de forma sintetizada, a implantação da máquina judiciária no Território do Acre, desde o Tratado de Petrópolis (1903), passando pelas Organizações Judiciárias e indo até a extinção da Justiça Eleitoral em 1937.

Faltava registrar o que aconteceu após o Estado Novo: como se processavam as eleições no Acre? Quem as realizava? Como era exercido o direito de sufrágio, visto que o Tribunal Regional Eleitoral do Acre só foi implantado novamente em agosto de 1975.

As pesquisas continuaram em razão da necessidade de se esclarecerem tais dúvidas ainda presentes quanto à atuação da Justiça Eleitoral acreana.

Assim, além de se fazer um registro cronológico dos fatos marcantes dessa história, dividindo-a em décadas, fez-se também uma resumida análise das Organizações Judiciárias implementadas no Acre, nos moldes da abordagem realizada na primeira Revista.

Com esta coletânea, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre busca fornecer subsídios para futuras pesquisas nessa área de conhecimento, e acima de tudo compartilhar com as novas gerações o registro dos acontecimentos que marcaram a sociedade.

Rio Branco, janeiro de 2011

---

\*Presidente do TRE-AC



Uma rua de Avenida Esmeralda, Jacarepanga, bairro (antigo) de Rio de Janeiro.  
Foto: D. D. de 1911.  
Arquivo: José Leite - Arquivo Digital "Doçura de Petrópolis: História e Cultura" / ITM

# Introdução

Aiêza dos Santos Bandeira\*  
Maria Verônica da Costa\*\*

Conforme já afirmado no primeiro volume desta obra, resgatar a História da Justiça no Estado do Acre não é tarefa fácil, principalmente no que tange à Eleitoral, em virtude dos poucos registros documentais e escassas fontes.

Contudo, essas adversidades vêm sendo combatidas pela adoção de políticas voltadas à preservação e valorização da História das Instituições, ocorrendo o mesmo no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Há pouco tempo, vivenciava-se a falta de identificação do povo com seu passado e, acima de tudo, um profundo desconhecimento dos fatos e personalidades que contribuíram para a formação de seu Estado e de seu País.

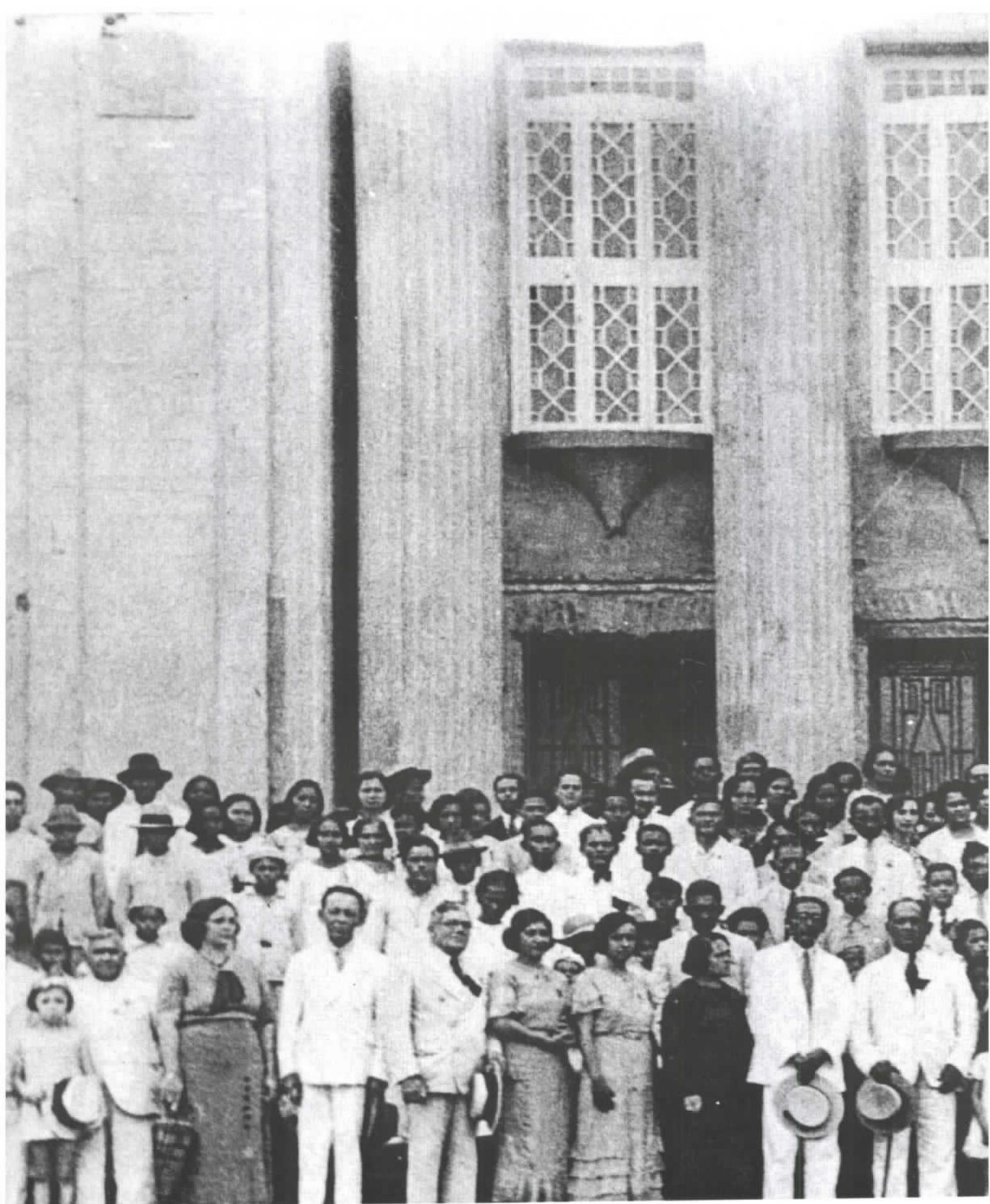
A década de quarenta chegou para o Brasil sob o signo da redemocratização, tendo em vista a amarga experiência da ditadura de Vargas, iniciada em 1937, criando a esperança de mudanças na política e nas organizações públicas, inclusive no Acre.

Entretanto, a democracia não seria saboreada tão cedo em nossa terra: seriam necessários mais alguns anos para que o acreano elegeesse seu Governador, ficando, nesse entremeio, apenas com uma tímida participação de dois representantes na Câmara Federal.

A história aplicaria mais uma peça: a ditadura de 1964 - agora a militar - frustraria novamente o povo acreano, que deveria curvar-se outra vez às determinações do poder central, embora tivesse acabado de eleger seus dirigentes. Nesse turbilhão de acontecimentos, a Justiça Eleitoral foi criada e extinta na mesma medida em que o povo pôde ou não participar democraticamente das decisões, evidenciando, assim, seu indiscutível valor na construção de uma sociedade livre e, em consequência, verdadeiramente democrática.

Rio Branco, janeiro de 2011

\*Presidente da Comissão Especial  
\*\*Membro da Comissão Especial



# Década de 40

“A anistia é um ato pelo qual os governos resolvem perdoar generosamente as injustiças e os crimes que eles mesmos cometeram”

Apartido Torelly (Barão de Iararé)





Cópia do foto de José de Agostini em São Paulo.  
Data: década de 40.  
Arquivo: José Leite - Arquivo Digital Depto de Fomento Histórico e Cultural - FEM

No campo político, a década de quarenta foi marcada pela redemocratização do Brasil a partir das eleições de 2 de dezembro de 1945, que escolheu o Presidente da República e os constituintes responsáveis pela consumação da transição política.

As eleições foram realizadas de acordo com as regras do Decreto-Lei n. 7.586, de 28 de maio de 1945 (conhecido como "Lei Agamenon"), aprovado ainda na gestão de Getúlio Vargas. Esse Decreto tratava do novo Código Eleitoral brasileiro e regulamentava o processo eleitoral, estabelecendo: o voto secreto; eleições diretas para Presidente, Governadores dos Estados, membros do Parlamento Nacional e das Assembleias Legislativas; exigência de que os partidos tivessem caráter nacional; exclusividade de apresentação dos candidatos por partidos políticos; e fixação de eleições para o dia 2 de dezembro de 1945.

Nessas eleições, foram escolhidos dois senadores por Estado e Distrito Federal (sem

suplentes) e os Deputados Federais. Os políticos foram eleitos com poderes constituintes<sup>2</sup>, em face do que dispunha a Lei Constitucional n. 15, de 26 de novembro de 1945, para fins de elaboração da Constituição de 1946.

No ano de 1947, foram realizadas eleições para o cargo de Deputado Federal, a fim de completar as bancadas, e também para Governadores em todos os Estados da Federação.

Nessa época, o Acre só podia concorrer a duas cadeiras para a Câmara dos Deputados (Decreto-Lei n. 7.586, de 28 de maio de 1945), não podendo sequer realizar eleições para os cargos de Prefeito e Vereador, em virtude do fechamento das câmaras municipais. Além disso, até o ano de 1962, os Prefeitos eram sempre nomeados pelo Governador do Território.

<sup>2</sup> Assembleia Nacional Constituinte é um órgão que possui poderes extraordinários e tem a função de constituir as normas basilares de um país, contidas em uma constituição.

## Quinta Organização Judiciária do Acre (1940 - 1943)

*“No ano de 1940, o governo federal dividiu o Acre em duas circunscrições jurídicas. A primeira abrangia as comarcas de Sena Madureira, Rio Branco e Xapuri e a segunda compreendia as comarcas de Cruzeiro do Sul e Seabra (atual Tarauacá). Em 1943, por Decreto-lei, Brasília passou-se a chamar-se Brasília (Brasil + Hiléia) e Seabra adotou a denominação de Tarauacá.”*



Sede da Imprensa Oficial - Data: 1940 - Fonte: Arquivo Fotográfico de cartas memoriais no governo do Governador Estácio. Data: 1940-1943 - Arquivo Digital Depto de Patrimônio Histórico e Cultural - FEM

O Decreto-Lei n. 2.291, de 8 de junho de 1940 (posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n. 4.365, de 9 de junho de 1942) extinguiu o Tribunal de Apelação do Território do Acre, passando as atribuições desse ao Tribunal de Apelação do Distrito Federal até o dia 15 de junho de 1963, quando foi instalado o Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Nessa época, de acordo com o Decreto, a administração da Justiça era exercida por cinco Tribunais do Júri, cinco Tribunais de Imprensa, cinco Juizes de Direito (um para cada comarca), cinco Juizes Substitutos (três para a primeira circunscrição judiciária) e setenta e dois Juizes de Paz (um para cada Zona).

## Sexta Organização Judiciária do Acre (1943-1944)

O Decreto-Lei n. 6.163, de 31 de dezembro de 1943, estabeleceu a sexta Organização Judiciária do Território do Acre, fixando sua divisão administrativa e judiciária em 5 Comarcas, 5 Termos, 7 Municípios e 14 Distritos.

Durante a quinta e sexta Organizações Judiciárias e o início da sétima, em face do Estado Novo, não eram realizadas eleições, já que a ocupação dos cargos políticos se dava por meio de nomeação, à exceção dos Deputados Federais (o Território do Acre, como já foi dito, tinha o direito a preencher duas cadeiras na Câmara Federal).



Edifício Rodríguez Alves. Vista do lado direito. O Grupo Escolar Professor Curi e os Anéis O Páris do Distrito Fútil. Imagem: Expediente de obras terminadas do governo do Governador Estácio 1940, 1940. Arquivo Digital Depto de Patrimônio Histórico e Cultural - FEM

<sup>1</sup> BEZERRA, Maria José. Invenções do Acre: de Território a Estado - um olhar social.... São Paulo: USP, 2005. Tese de Doutorado em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo.

## Sétima Organização Judiciária do Acre (1944-1962)

O Decreto-Lei n. 6.887, de 21 de setembro de 1944, definiu a sétima Organização Judiciária do Território do Acre, que foi dividido em Comarcas e Distritos Municipais, os quais foram subdivididos em subdistritos, ficando a administração da justiça exercida pelos Tribunais do Júri, Tribunais de Imprensa e Juízes de Direito (um para cada Comarca).

No plano sócio-econômico, a produção da borracha, que vinha em crise desde a década de vinte, sofreu um incremento no ano de 1943, em razão da Segunda Guerra Mundial, pois a Amazônia e, em particular, o Acre, em face da ocupação japonesa na Malásia, passaram a ser, nesse período, os principais fornecedores de borracha para os países aliados (principalmente para os EUA), o que provocou, inclusive, aumento populacional, com o deslocamento de mão-de-obra do Nordeste para esta região.

No campo nacional, o cenário político era o seguinte: Getúlio Vargas sofria forte oposição de vários setores da sociedade para que o País fosse redemocratizado. Tais pressões somente foram suficientes para depô-lo após o término da Segunda Guerra Mundial, em 1945.

A partir de então, o regime do Estado Novo não mais se coadunava com os princípios democráticos defendidos pelos países aliados durante todo o conflito mundial.



Durante o período de 1946 a 1962, as eleições no Acre foram comandadas por Juízes do Distrito Federal que, na maioria das vezes, chegavam às vésperas das eleições.



As pressões sofridas por Getúlio fizeram-no editar a Lei Constitucional n. 9/45, que alterou vários artigos da Constituição, especialmente os que tratavam dos pleitos eleitorais e da liberdade de organização partidária. O artigo 4º dessa lei convocou eleições para Presidente, Governadores de Estado, Parlamento e Assembleias.

Porém, a adoção das medidas acima referidas não foi suficiente para mantê-lo no poder. Em 29 de outubro de 1945, Getúlio foi deposto por um movimento militar liderado por generais que faziam parte de seu próprio Ministério.

Os ministros militares passaram o governo ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, José Linhares, que na época era também Presidente do Superior Tribunal Federal, função que exerceu até a eleição e posse do General Dutra, eleito Presidente em janeiro de 1946.

A deposição de Getúlio trouxe a chamada redemocratização e, com ela, a formação de agremiações partidárias nacionais, o que favoreceu a criação de partidos políticos no Acre. Segundo Homero (1992), pela primeira vez, foi nomeado um Governador com mandato de 4 anos, o Major José Guimard dos Santos, que logo organizaria o Partido Social Democrático - PSD -, contando com a ajuda dos grandes seringalistas, conhecidos popularmente como os "urucubacas".



Canais no porto de Jussara, no Acre e barragem do Seringal Empreiteira (foto aérea modificada por G. Marano). Data: 1945 - 1950. Arquivo: Agência Moreira Azevedo. Digital: Ciep/da Patrimônio Histórico e Cultural - FEM

Pouco depois, surgiu a UDN (União Democrática Nacional), em oposição ao PSD, organizada por alguns poucos profissionais liberais e pequenos comerciantes, com bases fundamentalmente na Capital. Em 17 de novembro de 1945, foi fundado o Partido Comunista do Brasil no Acre.

\* COSTA, Homero de Oliveira. *Os Partidos Políticos no Acre (1945-1978)*. [Internet]. 2009 mar 2 [acesso em 2009 mar 2] Disponível em: [http://www.bibliotecaflorista.ac.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=360-os-partidos-polcos-no-acre-1945-1978&catid=94-homero-de-oliveira-costa&Itemid=84](http://www.bibliotecaflorista.ac.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=360-os-partidos-polcos-no-acre-1945-1978&catid=94-homero-de-oliveira-costa&Itemid=84)

A existência da Justiça Eleitoral, em sua segunda fase, deve-se à publicação do Decreto-Lei n. 7.586, de 28 de maio de 1945, que regulamentou, em todo o País, o alistamento eleitoral e as eleições.

A partir de então, coube à Justiça Eleitoral dirigir as eleições que marcaram o restabelecimento do regime democrático. O extinto Tribunal Superior da Justiça Eleitoral, recriado com a denominação de Tribunal Superior Eleitoral (TSE), foi instalado no Palácio Monroe, no Rio de Janeiro, no dia 1º de junho de 1945.

A Constituição de 1946 restabeleceu a Justiça Eleitoral no Brasil. Porém, no Acre, por não haver Tribunal de Justiça ou Tribunal de Apelação instalados (como se viu, o Tribunal de Apelação foi extinto na quinta Organização Judiciária), não havia como ser viabilizado o disposto no parágrafo único do art. 111 da Constituição de 1946, que previa, mediante proposta do Tribunal Superior Eleitoral, a criação de um Tribunal Regional Eleitoral na Capital dos Territórios.



Dessa forma, a Segunda Instância do Território do Acre era exercida pelo Tribunal de Apelação do Distrito Federal, localizado, na época, na cidade do Rio de Janeiro. Em consequência, durante o período de 1946 a 1962, as eleições no Acre foram comandadas por juizes do Distrito Federal que, na maioria das vezes, chegavam às vésperas das eleições.

No trecho a seguir, extraído de entrevista realizada com o Desembargador aposentado Jorge Araken Faria da Silva, pode-se entender as dificuldades ocorridas nesse período.

“[...] A preocupação enorme dos políticos, dos candidatos. [...] porque não tinha juiz! Doutor, o senhor não pode? Não posso despachar nada. Se eu despachar, eu sou incompetente! E o juiz não chegava. O juiz morava em Minas. Tinha sido Juiz lá muito tempo. E as eleições se aproximando, e ele não chegava. Chegou às vésperas da eleição, com todos os prazos vencidos! Quando chegou, já trouxe tudo: os editais todos certinhos [...] Meu Deus do céu! Eu estava louco, porque os prazos já estavam vencidos! Ele morava em Minas e foi designado pelo Tribunal para fazer eleição. E ele não chegava, não chegava. Próximo, faltando quinze dias, vai chegar o Dr. Sílvio, não lembro do sobrenome dele. [...] A minha sala era ao lado. Ele reuniu no salão do Júri e lá, trancadinho, ele reuniu os políticos: - Os prazos estão todos vencidos. Eu trouxe tudo. Colo, afixo. Não há publicação aqui na imprensa, então é só eu afixar, ou então não se realiza a eleição, os senhores me denunciam etc. e tal... Eu não pude, estou com a documentação que estaria doente etc e tal. Aí um levantou: - Não, doutor, isso é de fácil solução. Alguém está contra? Todo mundo de acordo [...] Eles concordaram. Não houve reclamação”.<sup>5</sup>

<sup>5</sup> SILVA, Jorge Araken Faria da: depoimento. [1º de junho de 2009] Entrevistadores: Aíza dos Santos Bandeira, Maria Verônica da Costa e Rafael Cadaxo.

## Eleições de 1945

Essas eleições entraram para a História como prova de uma das deformações do sistema eleitoral proporcional, pois o candidato Hermelindo Castelo Branco, mesmo sem obter nenhum voto nominal, teve sua eleição assegurada pela expressiva votação do candidato Hugo Carneiro, que alcançou

o quociente eleitoral (2.698 votos), ficando a sobra (1.077 votos) em favor do segundo candidato do PSD, porquanto a UDN não alcançou o quociente eleitoral.

Deputados Federais <sup>6</sup>	Votos
Hugo Ribeiro Carneiro - PSD	3.775
Hermelindo de Gusmão Castelo Branco Filho - PSD	0
Votos nominais	3.775
Votos de legenda	-- -- --
Total de votos do PSD	3.775
Oscar Passos - UDN	1.584
Votos nominais	1.584
Votos de legenda	1.584
Total de votos da UDN	

### Colégio reduzido

“(...) Em 1945, o Acre tinha apenas duas cadeiras na Câmara dos Deputados. O coeficiente eleitoral era de 2.698 votos. Como Hugo Carneiro obtivera 3.775 votos, Hermelindo de Gusmão Castelo Branco Filho tirou a vaga de Oscar Passos.

(...)

### Longe do Acre

O mais curioso é que Hermelindo não estava no Acre quando foi eleito. Ele houvera abandonado a campanha e se mudara para o Rio de Janeiro. O deputado federal, que não voltou mais ao Território por onde se elegeu, passou à história como o primeiro representante eleito no Brasil sem ter recebido nenhum voto nominal.”<sup>7</sup>



<sup>6</sup> [Internet] Acesso em 12 jan 2010. Disponível em: [www.eleicoespos1945.com](http://www.eleicoespos1945.com)

<sup>7</sup> Coluna Poronga do Jornal Página 20. [Internet]. 2010 jan 10 [acesso em 2010 jan 10] Disponível em <http://www2.uol.com.br/pagina20/09082008/poronga.htm>

# Ⓞ Acre

Quarta-Feira, 25 de Dezembro de 1946  
Ano XVII - nº 800

## Sobre o processo eleitoral

RIO, 22 - O desembargador Toscano Espinola, membro do Tribunal Regional Eleitoral, declarou que o processo eleitoral deve ser simplificado o mais possível, para facilitar a inscrição de maior número de eleitores.

Assim, as atas de abertura e encerramento das sessões eleitorais são desnecessárias, bastando uma só folha de votação para eleitores da secção e outra para eleitores que sejam considerados em separado.

**N**o Território do Acre, a década de quarenta foi marcada pela participação dos acreanos nas eleições para a Câmara Federal e para a Presidência da República. Os trabalhos eleitorais foram realizados pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

# Ⓞ Acre

Domingo, 11 de Agosto de 1946 Ano XVI - n. 780

## Juizado Eleitoral da 1ª Zona da comarca de Rio Branco Edital

O Doutor Jayme Mendonça, Juiz Eleitoral da 1ª Zona da Comarca de Rio Branco do Território Federal

do Acre Faz saber que, de ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, acha-se reaberto o alistamento Eleitoral, de acordo com o Decreto Lei nº 9.258, de 11 de maio de 1946, e com as novas instruções para o alistamento eleitoral, baixadas pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que obedecerá as seguintes inovações: (...)





Vista da Praça Eunice Dutra, Bar Municipal e ao fundo o Palácio Rio Branco.  
 Data: Década de 40  
 Arquivo Digital: Deptº de Patrimônio Histórico e Cultural - FEM



Vista parcial do 2º Distrito de Rio Branco, fotografia retirada durante uma enchente do rio Acre.  
 Data: Década de 40  
 Arquivo Digital: Deptº de Patrimônio Histórico e Cultural - FEM



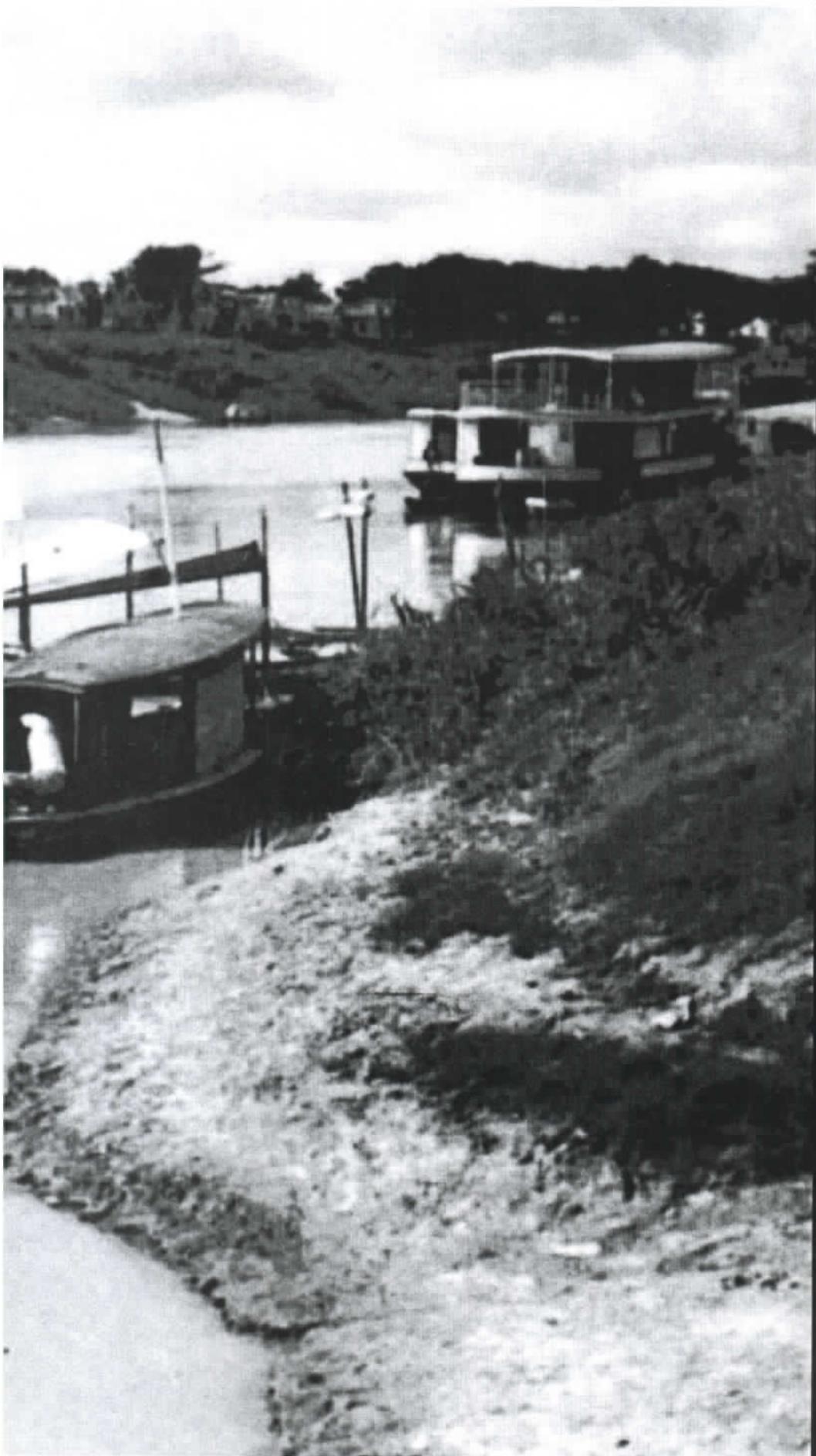
Alunos desfilarão na parada cívica de 07 de Setembro, vista da escola do Primeiro Bar Branco.  
 Data: Década de 40  
 Arquivo Digital: Deptº de Patrimônio Histórico e Cultural - FEM



# Década de 50

“A política é de sorte, de eventualidade e sobretudo de infidelidades.”

Eça de Queiroz



**N**a década de cinquenta, o Brasil começou a dar os primeiros passos rumo ao desenvolvimento econômico, passando de uma sociedade tipicamente agrária para uma sociedade industrializada, o que acentuou o deslocamento populacional para os centros urbanos.

O Brasil e o mundo viviam uma efervescência cultural que movimentava os vários ramos da arte: música, cinema e teatro, sobretudo. A Bossa Nova é um exemplo exponencial desse movimento de transformação.

O populismo despontava com toda força nessa época, tendo, como seu maior representante, Getúlio Vargas, que, eleito com 3.849.040 votos, sofreu, durante seu governo, “pressões de forças ocultas” e saiu “da vida para entrar para a história”, como ele mesmo escreveu em sua carta-testamento.

Os anos cinquenta foram marcados por intensa movimentação política, culminando com a chegada de Juscelino à Presidência, com a promessa de modernizar o Brasil. O início da construção da nova Capital (Brasília) foi sua marca, além do estabelecimento do plano de metas representado pelo célebre lema “cinquenta anos em cinco”.

Nesse período, a Lei n. 1.164, de 24 de julho de 1950, instituiu o Código Eleitoral, regulamentou a Justiça Eleitoral, os partidos

políticos e matérias relativas ao alistamento, eleições e propaganda eleitoral, permanecendo em vigor até 1965.

Até 1955, os próprios candidatos confeccionavam e distribuíam as cédulas aos eleitores. Com a edição da Lei n. 2.582, de 30 de agosto do mesmo ano, a cédula da eleição presidencial passou a ser oficial, cédula única de votação, utilizada na eleição de Juscelino Kubitschek, fato que ocorreria também para os demais cargos somente em 1962.

Naquele mesmo ano, a Lei n. 2.250 criou a folha individual de votação, fixou o eleitor em uma seção eleitoral e suprimiu, entre outras fraudes, o uso de título falso ou de segunda via obtida de modo doloso.

A cédula oficial foi responsável pela garantia da liberdade e do sigilo do voto, facilitou a apuração dos pleitos e, acima de tudo, transferiu para o Estado a responsabilidade dos gastos com as eleições.

O Jornal "O Acre" de 17 de dezembro de 1950 noticiou que um recenseamento geral no Brasil apresentava o Território do Acre com a seguinte situação:

Sédes Municipais	Populações		Diferença para mais ou para menos %
	1940	1950 (x)	
Brasiléia	1.615	1.702	5,386
Cruzeiro do Sul	3.499	3.824	9,288
Feijó	961	1.063	10,613
Rio Branco	8.078	9.700	20,979
Sena Madureira	2.287	1.764	-22,868
Tarauacá	1.850	1.488	-19,567
Xapuri	1.885	2.021	7,214
Território	20.175	21.562	6,874

## Eleições de 1950

**E**m 3 de outubro de 1950, realizaram-se as eleições gerais no Brasil. O Acre elegeu dois Deputados para a Câmara Federal: José Guiomard, pelo PSD, e Oscar Passos, pelo PTB. No entanto, curiosamente, em vez de Oscar Passos, que teve 2.035 votos, quem assumiu foi Hugo Carneiro, que obtivera apenas 603 votos. Oscar Passos entrou com recurso na Justiça Eleitoral e, depois de uma intensa batalha judicial, teve seu lugar assegurado como Deputado.

Essas eleições demonstraram duas situações: primeiro, o controle absoluto que os dois militares, Oscar Passos e José Guiomard, exerciam em seus respectivos partidos (os demais candidatos, integrantes das elites locais, eram apenas *pro forma*); em segundo lugar, começou a haver uma polarização entre PSD e PTB, que se estenderia até meados da década de 1960.<sup>8</sup>

Um outro aspecto importante é que a disputa pelo poder local se acirrava cada vez mais.

A década de cinquenta foi considerada por alguns como “a fase mais turbulenta da história política do Acre.” E tal disputa não se dava entre os dois militares, mas entre os seus partidários. Como diz Calixto, “(...) entre eles não havia inimizades, todavia, entre seus seguidores as turras se sucediam indo desde as perseguições pessoais até assassinatos”.<sup>9</sup>

Nessa época, ressurgiu o movimento autonomista, com mais força em Rio Branco, cujo objetivo principal era a transformação do Território em Estado (esse novo movimento lutava para que o Território passasse a Estado, enquanto que o anterior lutava pela autonomia do Vale do Juruá em relação ao Vale do Acre e sua base era a cidade de Cruzeiro do Sul).

De acordo com o acervo do Tribunal Superior Eleitoral, as eleições de 1950, no Território Federal do Acre, apresentaram o seguinte resultado:

<b>Deputados Federais</b>	<b>Votos</b>
José Guiomard Santos - PSD	<b>3.900</b>
<b>Suplentes</b>	
Hugo Ribeiro Carneiro	<b>603</b>
Lafaiete Velozo Rezende	<b>491</b>
<b>Deputados Federais</b>	
Oscar Passos - PTB	<b>2.035</b>



José Guiomard dos Santos  
Deputado e Presidente do P.S.D.



Oscar Passos  
Deputado e Presidente do P.T.B.

<sup>8,9</sup> NEVES, Marcos Vinicius. Notas esparsas sobre a História Política de Rio Branco. [Internet]. 2009 nov. 18 [acesso em 2009 nov. 18] Disponível em: [http://www.pagina20.com.br/index.php?Itemid=24&id=1244&option=com\\_content&task=view](http://www.pagina20.com.br/index.php?Itemid=24&id=1244&option=com_content&task=view)

## Projeto de Elevação do Território do Acre a Estado

A insatisfação dos acreanos com a condição político-administrativa do Território ecoava por toda a sociedade e materializou-se no discurso do então Deputado Federal José Guiomard dos Santos proferido na Câmara Federal, no ano de 1953, quando apresentou projeto de lei com a finalidade de elevar o Acre à categoria de Estado, conforme assevera BEZERRA (2006):

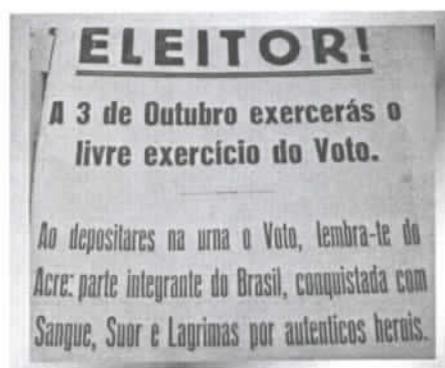


**“Com o Pós-Guerra e os novos ares da democracia no Brasil, a questão da autonomia acreana passou a ter como *locus* privilegiado o debate político tanto regionalmente quanto no Congresso Nacional e nos principais jornais locais e nacionais, numa conjuntura marcada pelo nacional desenvolvimentismo.”**

E, como parte desse processo, em 1953, num discurso na Câmara Federal, José Guiomard dos Santos, ex-governador do Acre no período de 1946-50, canalizou para si a questão da autonomia acreana e organicamente instrumentalizará a partir de então os representantes das forças políticas locais para a concretização da emancipação política do Acre.

**“[. . .] correndo os olhos pelo mundo afora Sr. Presidente e Srs. Deputados, não se encontra muita coisa parecida com o estado a que se relegou o Território do Acre? Não chego a dizer que o Brasil seja opressor. . . o que existe é omissão, displicência e desconhecimento.**

**Não se compreende as lutas para sua incorporação, se em seguida foi abandonado a própria sorte, destacando-se para ali, as vezes bisonhos emissários do poder central, desambientados, ou desocupados, verdadeiros ditadores mirins, sem o menor tirocínio administrativo, e nem ao menos vocação para a arte de governar [Grifo nosso]”<sup>10</sup>**



<sup>10</sup> SANTOS, José Guiomard dos. Cinquentenário do Tratado de Petrópolis. Discurso proferido na sessão da Câmara Federal, de 17 de novembro de 1953, em nome da Maioria. In: BEZERRA, Maria José (org.). Dossiê-Acrevo: Guiomard dos Santos (Acre). Elevação do Acre a Estado. Rio Branco: Globo, 1992, p. 47.

Com o acirramento político verificado nesta época “formaram-se os comitês pró-autonomia em várias cidades acreanas. ‘Cada um tinha suas características próprias. Em Cruzeiro do Sul, por exemplo, foram as mulheres que se mobilizaram’, destacou o historiador.”<sup>11</sup> Há estudos que apontam as décadas de cinquenta e de sessenta como o período no qual despontaram, na política acreana, os partidos PTB e PSD. O PTB, apoiado pelos seringueiros, colonos e

funcionários públicos não-graduados, tinha como líder o Cel. Oscar Passos, que era contrário ao projeto de lei de elevar o Acre a Estado. O PSD, liderado por Guiomard Santos, levou à frente a campanha autonomista, com o apoio de comerciantes, seringueiros e funcionários graduados, a qual culminou na aprovação da Lei n. 4.070/1962, que transformou o Acre em Estado da Federação.

Contudo, interessante observar, nesse período, a inversão de papéis na política acreana:

## “Corocas versus Urucubacas”

Em 1930, inicia-se o que o historiador classifica como segunda fase do movimento autonomista. 'O período culminou com a revolução de Getúlio Vargas quando começaram a se formar as primeiras agremiações políticas. No Acre formaram-se de um lado a Legião Autonomista, os urucubacas, e de outro o Partido Construtor, os Corocas, que eram contra a autonomia. Eles defendiam que o Acre precisava primeiro se construir', disse Neves.

O resultado desse movimento que tinha de um lado os “Corocas”, como eram chamados os militantes do Partido Construtor pelos adversários da Legião que por sua vez eram chamados de “Urucubacas”, foi considerado frustrado. 'Com a Constituição de 1934 não se concebeu a autonomia. O Acre passou a ter representação federal podendo eleger dois deputados federais, através do voto direto da população', continuou. Já em 1945 com a Reforma Política do Brasil, Corocas formaram o PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) liderado por Oscar Passos e Urucubacas o PSD (Partido Social Democrata), liderado por Guiomard Santos, nomeado governador no período de 1946 a



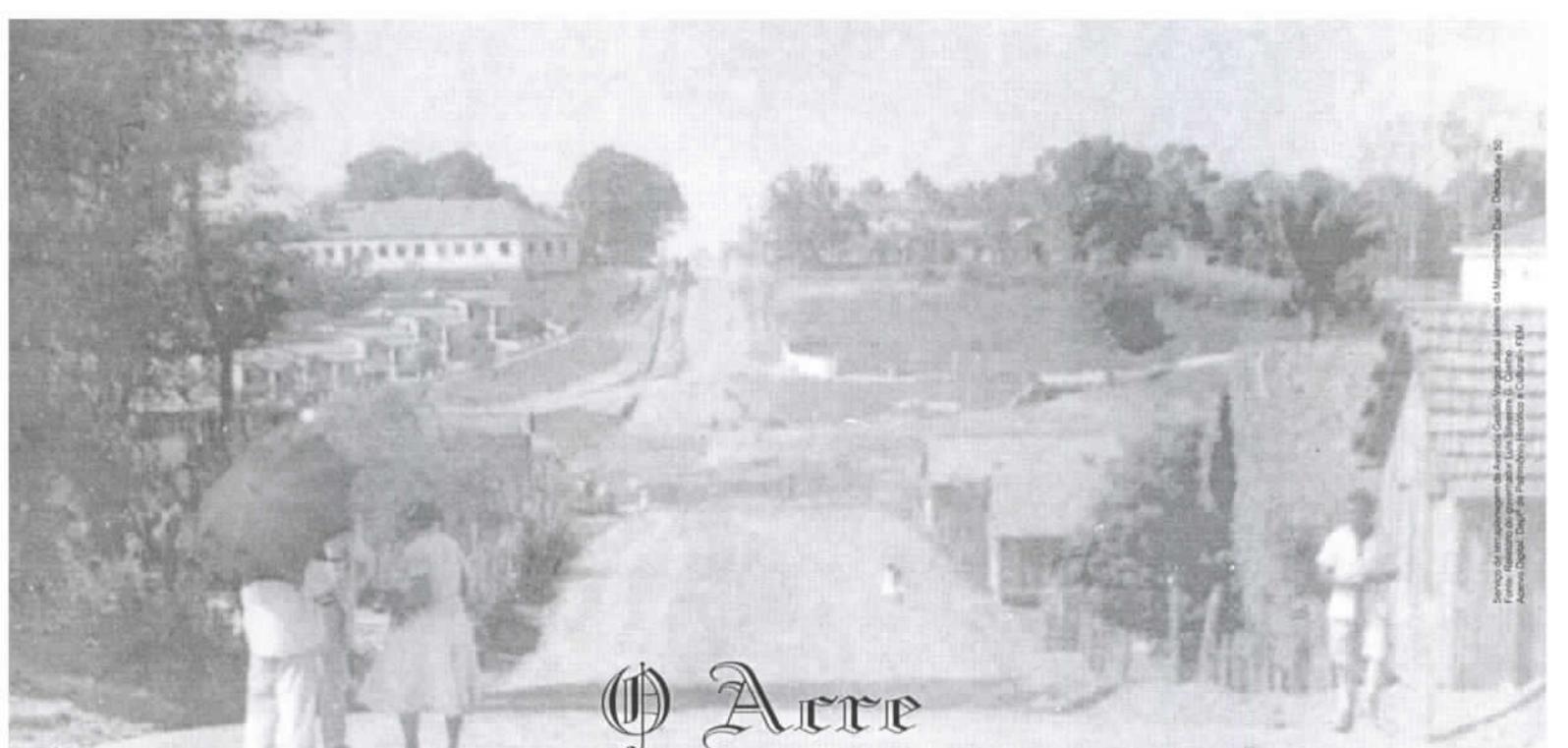
Arquivo Digital do C. D. I. H. - UFAC

1950. Veja que há uma ironia nisso porque o partido de Guiomard Santos era contra a autonomia', enfatizou Neves. Ao concluir seu mandato no Executivo, Guiomard Santos é eleito deputado federal com mandato entre 1950 a 1954, quando se reelege para o segundo mandato. 'Aí ele percebeu a força da autonomia do Acre e apresentou em 1957 o Projeto de Lei, na Câmara dos Deputados. Com isso os papéis se invertem, restando ao PTB ficar contra a autonomia.', concluiu. Com acirramento político verificado nesta época formaram-se os comitês pró-autonomia em várias cidades acreanas. Cada um tinha suas características próprias. Em Cruzeiro do Sul, por exemplo, foram as mulheres que se mobilizaram; destacou o historiador<sup>12</sup>

<sup>11</sup> COSTA, Homero de Oliveira. Os Partidos Políticos no Acre (1945-1978). [Internet]. 2009 mar 2 [acesso em 2009 mar 2] Disponível em: [http://www.bibliotecadafloresta.ac.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=360:os-partidos-polcos-no-acre-1945-1978&catid=94:homero-de-oliveira-costa&Itemid=84](http://www.bibliotecadafloresta.ac.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=360:os-partidos-polcos-no-acre-1945-1978&catid=94:homero-de-oliveira-costa&Itemid=84)

<sup>12</sup> NOBRE, Lamid. Autonomia política e administrativa do Acre completa 46 anos. Disponível em [<http://lamid.blogspot.com/2008/06/autonomia-politica-e-administrativa-do.html>] acesso em 02 dez.2009.

Arquivo de Imagens do Arquivo Histórico do Estado do Acre - Rio Branco - Acre - Brasil - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030 - 2031 - 2032 - 2033 - 2034 - 2035 - 2036 - 2037 - 2038 - 2039 - 2040 - 2041 - 2042 - 2043 - 2044 - 2045 - 2046 - 2047 - 2048 - 2049 - 2050



# Acre

Rio Branco - Domingo, 18 de Julho de 1954 - Ano XXIV - nº n. 1169

Em projeto

## Elevar o Acre à categoria de Estado

Iniciativa do sr. José Guimard na Câmara dos Deputados - A questão constitucional O Sr. José Guimard apresentou à Câmara dos Deputados projeto destinado a elevar o Território do Acre à categoria de Estado. "Diz também o projeto que 'A Justiça Eleitoral promoverá eleições no Território do Acre, a fim de que uma assembléia legislativa composta de 20 representantes, promulgue a Constituição do Estado, dentro do prazo", etc.; (um ano depois de promulgada a lei).

A questão de natureza constitucional que envolve a iniciativa é abordada da seguinte maneira pelo autor, em sua justificação: "Convenci-me através de longa convivência com dois Territórios Federais, de que esse sistema de governo, em vez de ser desejável caminho para a democracia, ao contrário, conduz à fórmulas totalitárias, senão ao conformismo ou aceitação dos seus princípios. Quanto a isto, não há negar. E a tendência dos governos fortemente centralizados. "O menos prevenido dos observadores, que tenha tido a oportunidade de permanecer no ambiente, terá visto que, se um ou outro governador de Território, mantem-se tolerante e equânime por circunstâncias ocasionais de formação pessoal, a regra não é essa. O fato de não depender o seu cargo, do povo a cuja frente se encontra, e sim e somente do Presidente da República, sempre ausente, e tão distante. Tudo enfim estimula e convida a prepotência,

e arbitrariedades de todo gênero. A jovem história dos nossos Territórios, nem por ser de ontem, deixa de já estar cheia de tais inconvenientes; e pelo menos quanto ao Acre, há 50 anos relegado a vexatória situação de colônia dentro da própria Pátria, estou certo de interpretar com esse projeto anseios de auto-determinação dos seus habitantes, ainda cabisbaixos, surpreendidos com o estabelecimento ali de um governo sem o menor beneplácito público, do mesmo feitio não surgiu de um irredentismo natural como o do Acre, e sim das consequências lógicas de uma conquista ou compra. Os que lhes foram impostos pela Bolívia, através dos chamados *delegados del gobierno...* Dai as razões, queixas e motivos a que me referi no discurso pronunciado por ocasião do cinquentenário do Tratado de Petrópolis, e que estou anexando em grande parte a este processo, como justificativa em que no projeto se contém. Do ponto de vista jurídico, não é preciso ser constitucionalista, para concluir-se que o artigo 9º das Disposições Transitórias não é o instrumento adequado nem a única maneira, reservada pela Carta de 1946, para elevar-se o Acre Estado.

Pelo contrário, ele é inócuo, por inexequível, tão certo é que não temos nenhuma renda com que nos nivelarmos ao Estado de menor arrecadação. E no art. 3º da Constituição que está, a meu ver, o caminho certo para excluirmos do nosso Direito, sistemas obsoletos cujo estilo *mutatis*

*mutandis*, temos a veleidade de censurar em outros povos, como no caso das Guianas, ao mesmo tempo que o conservamos, incompreensivelmente, dentro das próprias fronteiras. De fato a entidade Território foi para aqui transplantada, pois, até a época da questão acreana, era desconhecida entre nós; nas outras partes do mundo, em que existe, não surgiu de um irredentismo natural como o do Acre, e sim das consequências lógicas de uma conquista ou contra. É preciso convertermo-nos de uma vez por todas, de que não há milagres nem milagreiros, em matéria de economia, ou de sociologia; o surto de prosperidade de regiões como o Norte do Paraná, Sul de Goiás, e de Mato Grosso, constitui entre nós esse prova - dentro do arcabouço constitucional pode-se criar novas riquezas desde que os esquemas jurídico-políticos em vez de perturbar as leis naturais, contribuam antes, para aperfeiçoá-las.

E quanto ao Acre, já é tempo de fazermos justiça aos legítimos e nobres ideais daqueles que lutaram pela sua incorporação ao conjunto nacional, se é que amamos com sinceridade as fórmulas democráticas e se verdadeiramente as queremos para todos os brasileiros.

## **Acre**

Rio Branco - Quinta-Feira, 20 de Outubro de 1954 - Ano XXVI - nº 1156

### As eleições no Acre

Não constitui surpresa para os acreanos, o ambiente de correção em que se processou o pleito de 3 de outubro nesta Capital como no interior do Território, valendo registrar a absoluta ordem, segurança e confiança, graças às providências postas em prática pelo Exmo. Sr. Dr. Francisco d'Oliveira Conde, digníssimo governador do Território, e pelo Ten. Cel. Jair Gomes, Secretário Geral e Chefe de Polícia, os quais deram integral cumprimento às recomendações do Exmo. Sr. Ministro da Justiça.

Não é nosso propósito, após este renhido pleito eleitoral verificado nestas paragens da Grande Pátria, em que disputaram a preferência do eleitorado acreano, seis candidatos - dignos e ilustres -, senão conclamarmos a família acreana a que, esquecendo ressentimentos, empunhem a Bandeira da Paz e da Concórdia, visando o futuro do Acre que precisa e exige do esforço da coletividade. Não é demais que proclamemos mais uma vez, que todos nós que constituímos a geração atual, precisamos reabilitar o ideal de bem servir e não confundirmos com idéias vãs e confusionalistas - desvirtuadoras da sua real significação.

Em que pesem ainda no Orbe os prognósticos pessimistas dos pensadores Welles Huxley, Freud, ainda acreditamos no futuro, dado que as gerações atuais dispõem de enormes recursos para resolver os magnos problemas sociais e humanos, e aperfeiçoar a própria conduta.

Avante acreanos - com dignidade, com respeito mutuo e solidariedade, abstendo-se das discussões estéreis que nada de objetivo contêm e esperemos todos que os representantes do Acre, no Parlamento Nacional, saibam compreender bem e defender bem as aspirações de um povo ávido de melhores dias.

Rubens Carvalho

**A**s eleições de 1954, como as anteriores, não trouxeram novidades no que tange aos candidatos à Câmara Federal e às agremiações partidárias.

Os Jornais noticiavam a expectativa sentida pelo eleitorado acerca da divulgação dos resultados, ao mesmo tempo em que conclamavam o povo a participar do pleito, com o intuito de fazer valer suas escolhas.

De acordo com o acervo do Tribunal Superior Eleitoral, as eleições de 1954, no Território Federal do Acre, apresentaram o seguinte resultado:

<b>Deputados Federais</b>	<b>Votos</b>
José Guimard Santos - PSD	4.149
<b>Suplentes</b>	
Manoel Fontenelle de Castro	1.172
Wanderilo Carneiro de Lima	1.167
<b>Deputados Federais</b>	
Oscar Passos - PTB	4.007
<b>Suplentes</b>	
Adalberto Correa Sena	1.174
José Rui da Silveira Lino	238

# Eleições de 1958

As eleições de 03 de outubro de 1958, realizadas no Território do Acre para a escolha de dois representantes para a Câmara Federal, repercutiram nos noticiários da época, especialmente com relação à lentidão do alistamento eleitoral.

**JORNAL DO POVO**  
 Quarta-Feira, 19 de Setembro de 1956  
**COMO ALISTAR-SE  
 O ALISTAMENTO**

O alistamento eleitoral só é permitido aos maiores de 18 anos ou de 18 completos. O candidato deverá dirigir-se à sede de sua zona eleitoral (a mais próxima), munido de documento de identificação (carteira de identidade ou profissional, certidão de casamento ou batismo, passaporte, carta de naturalização ou de nacionalização). Os documentos apresentados são imediatamente devolvidos aos seus donos para poupar-lhes dificuldades. São necessárias três fotografias tamanho três por quatro, sem data.

**O REQUERIMENTO**

Nas sedes da zona eleitoral o candidato preencherá um requerimento impresso registrando sua assinatura na presença do escrivão. Na parte superior do impresso vão as informações sobre a qualificação do eleitor e, na inferior, a declaração do escrivão, atestando que o requerimento foi feito na sua presença. Se o escrivão atestar falsamente será processado de acordo com a lei e poderá ser demitido do serviço público.

**JORNAL DO POVO**  
 ÓRGÃO NOTICIOSO E INDEPENDENTE DIREÇÃO DE GARIBALDI BRASIL  
 Rio Branco, 05 de Abril de 1957  
 Ano III n. 31  
**O ALISTAMENTO ELEITORAL**

Anda (ou melhor, arrasta-se) a passos de cágado, o alistamento eleitoral desta zona. Apesar - é justo que se esclareça - do Juizado Eleitoral manter funcionários a disposição dos eleitores, apesar da ampla publicidade feita, poucos tem sido os cidadãos (até aqui pelo menos) que procuraram o cartório respectivo para a nova inscrição, que é obrigatório para o funcionalismo público.

Apenas 169 eleitores já se inscreveram, até esta data, na 1ª Zona Eleitoral do Acre (Rio Branco) a que, na última eleição, apresentou um colégio eleitoral de mais de 8.000 eleitores. Como curiosidade, damos a seguir o nome do primeiro cidadão que se alistou nesta Zona, o Sr. Francisco Pereira da Silva Filho, o qual antes era inscrito na Zona de Feijó.

**Acree**  
 Rio Branco - Domingo, 03 de Outubro de 1958  
**Resultado Geral da Eleição no Território do Acre,  
 para Deputados Federais**

Nomes	Rio Branco	Xapuri	Brasiléia	Sena Madureira	Feijó	Tarauacá	Cruzeiro do Sul	Sub-Total	Legenda	Total
José Guiomard	2.994	550	463	365	221	280	992	5.862	-	-
Geraldo Mesquita	185	19	39	3	27	5	9	287	PSD	6.156
Oscar Passos	1.930	555	283	185	19	20	223	3.215	-	-
José Augusto	397	38	9	37	258	19	379	1.137	-	-
Rui Lino	312	75	21	248	22	289	142	1.109	PTB	5.473
Adalberto Sena	541	41	138	211	52	7	137	1.127	-	-
Mário Maia	144	2	5	9	6	17	3	186	-	-
Wagner Brasiliense	68	3	14	3	4	8	-	100	UDN	1.414
Marinho Monte	292	3	7	-	-	-	4	306	PSP	306
Votos Nulos	119	-	10	6	-	-	5	-	-	140
Votos em Branco	28	4	-	2	-	-	2	-	-	34
Totais	7.008	1.290	989	1.069	609	645	1.896	-	-	13.523

“Com estes resultados estão eleitos deputados federais os senhores José Guiomard dos Santos e Oscar Passos, tendo como suplentes os senhores Geraldo Gurgel de Mesquita e José Augusto de Araújo, respectivamente, do PSD e do PTB.

Analisando os resultados obtidos pelos dois Partidos na eleição de 1958, chegamos à conclusão de que o PSD cresceu em relação a 1954, enquanto que o PTB decresceu em 3,2%.

A Coligação Democrática Acreana composta por do PSD, PSP e PCD, teve em 1954 uma votação que atingiu a 56,4% do eleitorado acreano. Dessê total, 16,6% pretendiam ao PDC (votação do Padre Peregrino Carneiro de Lima) e 2,2% ao PSP (dado

abtido pela votação doutor Marinho Monte em 1958), ficando o PST, por conseguinte com os restantes 37,6%. em 1958, o PSD disputando sozinho, teve uma votação correspondente a 45,5% do numero de votante em todo o território, crescendo em 7,9%.

Por outro lado, o PTB, que em 1954 atingiu 43,6% da votação, em 1958 só conseguiu atingir os 40,4%, decrescendo em 3,2%.

À UDN, que em 1954 não disputou eleição, couberam os 8,7% do antigo eleitorado do PDC e mais 3,2% do eleitorado do PTB. Isto teoricamente, mas na prática a votação dada ao PDC em 1954 era ficar como PSD em 1958 não fôsse o ressurgimento daquele partido.

Com relação aos senhores José Guiomard e Oscar Passos, quanto à votação obtida por ambos em 1954, salientando-se que o primeiro conseguiu aumentar a sua votação nominal em cêrca de 37%, dentro da sua leganda, enquanto que o sr. Oscar Passos, dentro do PTB, teve a sua votação nominal diminuída em 14% , pelo crescimento que teve a candidatura do sr. José Ruy Lino, seu companheiro de chapa também em 1954.

Nota: Os números e dados publicados acima são extra-oficiais coligidos pela reportagem de OACRE.”



# Década de 60

“Numa ditadura todos têm o direito de votar sem o direito para escolher.”

Leonid S. Sukhorukov



**A** década de sessenta foi marcada pela rebeldia, contestação e repressão política.

Juscelino Kubitschek inaugurou Brasília e teve como sucessor Jânio Quadros, do PTN, que assumiu a presidência e renunciou sete meses depois, fato que levou o País a uma grande crise, em agosto de 1961.

Sob a suspeita de ter tendências comunistas, João Goulart, Vice-Presidente de Jânio Quadros, foi impedido de assumir a Presidência, em meio a várias negociações entre grupos pró e contra sua posse. A crise chegou ao fim com a aprovação do sistema parlamentarista pelo Congresso Nacional.

Tancredo Neves foi eleito por seus pares como Primeiro Ministro. Cinco dias depois, João Goulart foi empossado na Presidência da República.

Porém, por meio de um referendo realizado em 1963, houve o retorno do regime presidencialista.

Essa solução não acalmou os opositoristas de João Goulart, que viam na abertura às organizações sociais e movimentos estudantis uma ameaça de instalação do comunismo no Brasil. Surgiu, assim, uma forte reação das classes conservadoras, empresários e banqueiros.

No dia 31 de março de 1964, instalou-se no País uma ditadura militar que governaria o Brasil até 1985. Durante esse período, o processo eleitoral foi várias vezes modificado por atos institucionais, emendas constitucionais, leis e decretos-leis. Nessa época, foram realizadas eleições indiretas para Presidente da República, Governadores dos Estados, Territórios, Prefeitos das Capitais, Estâncias Hidrominerais e Municípios caracterizados como área de segurança nacional.



**“No dia 31 de março de 1964, instalou-se no País uma ditadura militar que governaria o Brasil até 1985. Durante esse período, o processo eleitoral foi várias vezes modificado por atos institucionais, emendas constitucionais, leis e decretos-leis.”**

O período foi marcado, ainda, pela extinção dos partidos e pela cassação de direitos políticos.

Apesar do regime ditatorial em que vivia o País, é importante ressaltar que o Código Eleitoral hoje em vigor - Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965 - estabeleceu os princípios básicos do atual sistema eleitoral brasileiro e ampliou o campo de atuação da Justiça Eleitoral.

O Ato Institucional n. 2, de 27 de outubro de 1965, extinguiu os partidos políticos existentes à época, dando origem ao bipartidarismo, representado pela ARENA (Aliança Renovadora Nacional) e pelo MDB (Movimento Democrático Brasileiro). O pluripartidarismo foi restabelecido somente em 1979.

Em 1961, em Brasília, perante o Ministro da Justiça, José Ruy da Silveira Lino tomou posse no cargo de Governador do Território do Acre. Ele foi o primeiro acreano a governar sua terra.



Governador Ruy Lino  
Jornal "O Acre" - Sábado 28 de outubro de 1961,  
29 de outubro de 1961 a 4 de junho de 1962

## O LIBERAL

05 de novembro de 1961

### "PRIMEIRO ACREANO A GOVERNAR A SUA TERRA"

Pela primeira vez na história político-administrativa do Acre, um acreano é nomeado para dirigir os destinos de sua terra.

Trata-se do Dr. José Ruy da Silveira Lino - Engenheiro Agrônomo, candidato indicado pelo deputado Oscar Passos, do P.T.B. do Acre. O Sr. Ruy Lino é Presidente fundador do Partido Trabalhista Brasileiro naquele Território, e amigo pessoal, do Dr. João Goulart.

Nasceu no município de Tarauacá e é filho do Manoel Lino e de D. Eduwirges da Silveira Lino, fêz o curso ginásial no tradicional Colégio Dom Bosco, em Manaus, tendo

depois estudado na Bahia, Minas, e, finalmente, formou-se em agronomia pela Universidade do Rio de Janeiro, com 23 anos. Como estudante universitário chefou duas embaixadas ao exterior. Logo após sua formatura foi nomeado Inspetor do Fomento Agrícola Federal no Território onde tem larga fôlha de serviços prestados. É um dos poucos acreanos que não abandonou sua terra e a ela tem dedicado toda sua mocidade.

A nomeação do Dr. Ruy representa a vitória do trabalhador acreano, dos humildes e do próprio P.T.B., pois há mais de 15 anos o Território vive sob o domínio

do P.S.D.

Na última campanha presidencial, a exemplo do Dr. Plínio Coêlho e de outras secções do P.T.B., o Sr. Ruy Lino deu integral apoio as candidaturas JAN - JAN.

O TRABALHISTA parabeneiza o novo governante e os acreanos pela justa e merecida nomeação, mesmo porque o Sr. Ruy Lino além de idealista é um profundo conhecedor dos problemas acreanos.

(Transcritos de "O Trabalhista" de Manaus).



Importante observar, nessa época, o recenseamento da população acreana, que revelava um crescimento demográfico e, principalmente, a percentagem de habitantes que formariam o corpo de eleitores para as primeiras eleições constitucionais no Estado do Acre.

# **Acre**

Domingo, 19 de Março de 1961

## Crescimento da população do Acre

Em 1940, 1950 e 1960, foram realizados no Acre, como em todo Brasil, recenseamentos gerais, através dos quais perscrutaram-se condições sociais, culturais, econômicas e financeiras, além de outras características da população. Quanto ao último desses recenseamentos não se possui ainda resultados particulares mas apenas os totais brutos. Não obstante, vamos tentar uma rápida apreciação do crescimento populacional do Território, tendo por base os dados possíveis dos três levantamentos referidos.

População do Território, segundo as zonas urbanas e rural:

Municípios	Área km <sup>2</sup>	1940			1950			1960		
		Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
Brasiléia	6.232	1.469	5.254	7.723	1.634	6.230	7.864	1.852	8.683	10.535
Cruzeiro do Sul	31.312	2.765	15.015	17.780	3.709	18.052	21.761	5.766	25.873	31.639
Feijó	19.632	565	7.584	8.149	1.038	13.034	14.072	1.628	12.463	14.091
Rio Branco	19.427	4.945	11.093	16.038	9.707	18.539	28.246	18.147	29.735	47.882
Sena Madureira	45.750	1.625	10.876	12.501	1.850	16.235	18.085	2.196	20.290	22.486
Tarauacá	22.099	1.481	8.503	9.984	1.962	12.708	14.670	2.409	17.784	20.193
Xapuri	8.137	1.287	7.306	8.593	1.372	8.685	10.057	2.000	11.382	13.382
Território	152.589	14.137	65.631	79.768	21.272	93.483	114.755	33.998	126.210	160.208

## Elevação do Acre a Estado

**E**m 15 de junho de 1962, foi sancionada a Lei n. 4.070, que transformou o Acre em Estado da Federação e fixou para depois de três meses de sua publicação a data para as eleições aos cargos de Governador e Deputados Estaduais.

Definia, ainda, essa lei que, enquanto não fosse instalado o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, suas atividades seriam exercidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal:

### O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O Território do Acre, com seus atuais limites é erigido em Estado do Acre.

Art. 2.º A Justiça Eleitoral fixará, dentro de três meses, após a promulgação da presente lei, a data das eleições de Governador e de deputados à Assembléia Legislativa, aos quais serão em número de quinze e terão, inicialmente, funções constituintes.  
(...)

Art. 4.º A posse do primeiro Governador se fará, mediante Assembléia Legislativa, no dia da promulgação da Constituição Estadual. Parágrafo único. Até essa data, o Estado do Acre ficará sob a administração do Governo Federal, através de um Governador provisório.  
(...)

Art. 11. Até que seja instalado o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, suas funções serão exercidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Após a publicação da Constituição do Estado do Acre, em março de 1963, foram criados os cargos de Juiz Substituto Temporário com competência em matéria eleitoral (alistamentos, transferências, exclusões etc.). Contudo, a organização do pleito ficava sob a responsabilidade de juízes designados pelo Tribunal Superior Eleitoral.

## Eleições de 1962

**A**s eleições de 1962 mantiveram a polarização das lideranças políticas no recém-criado Estado do Acre, personificada nos candidatos José Augusto de Araújo (PTB) e José Guiomard dos Santos (PSD). Essas eleições marcaram a história acreana. O povo escolheu seu legítimo representante após tantas lutas, alimentadas pelo incansável espírito combativo dos acreanos em fazer valer seu direito de sufrágio.

Escolheram um jovem professor da Cidade de Cruzeiro do Sul, José Augusto de Araújo, a quem o Acre consagrou o título de primeiro Governador Constitucional Acreano, marcando, assim, uma nova era na política do Estado.

A surpresa do resultado foi enorme: a população e os caciques da política tinham como certa a vitória do pai da autonomia acreana, José Guiomard dos Santos, responsável pela aprovação da Lei n. 4.070/62, que elevou o Acre à condição de Estado.

Abaixo, o resultado da eleição:

Cargo	Candidate	Partido Político	Nº de votos
Governador	Professor José Augusto de Araújo(*)	PTB	7.184
Governador	General José Guiomard dos Santos	PSD	6.453

(\*) candidato eleito

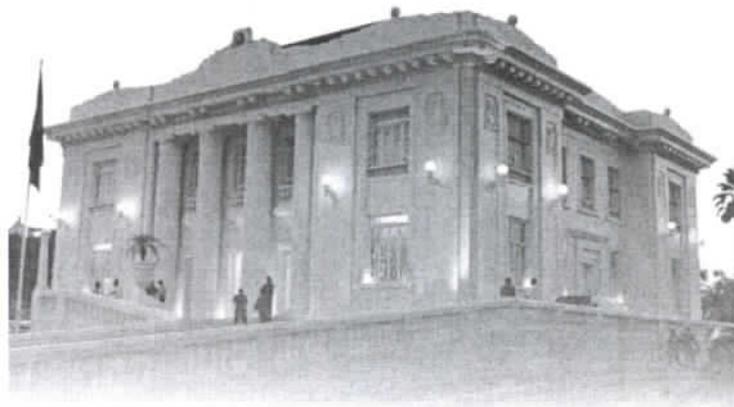


# Ⓞ Acre

Ano XXXIV - Rio Branco, Sábado, 8 de Dezembro de 1962 - n. 1.546

## TRE diplomou quinta-feira os candidatos eleitos no Acre a sete de outubro

Consoante notícias transmitidas pelo governador Annibal Miranda Ferreira da Silva ao dr. Pojucan Barroso Cordeiro Ribeiro, Chefe do Executivo, em exercício do Estado, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (Brasília), em sua sessão, do dia 4, proclamou os candidatos eleitos no pleito de 7 de outubro passado aos diversos cargos eletivos do Estado do Acre. A diplomação dos novos representantes dêste Estado efetuou-se quinta-feira última segundo a mesma fonte informativa.



# Ⓞ Acre

Ano XXXIV - Rio Branco, Sábado, 8 de Dezembro de 1962 - n. 1.546

## Assembléia Constituinte será instalada dia doze do corrente

Em avião especial da FAB chegará a esta Capital na próxima terça-feira, dia 11 do corrente, o Desembargador Braune, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. O íntegro magistrado, que se fará acompanhar de comitiva, vem a nossa Capital a fim de instalar no dia 12, quarta-feira, a Assembléia Constituinte do novo Estado do Acre, a qual provisoriamente, funcionará no salão de honra da Escola Normal "Lourenço Filho". A comunicação foi recebida pelo dr. Pojucan Barroso Cordeiro Ribeiro.

Chefe do Executivo, em exercício, transmitida de Brasília pelo dr. Annibal Miranda Ferreira da Silva, Governador Provisório do Estado.





## Ⓞ Acre

Ano XXXIV - Rio Branco, Sábado, 8 de Dezembro de 1962 - n. 1546

**Presidente do TRE do DF virá instalar a Assembléia Constituinte do Acre**

Ainda no corrente mês de dezembro será instalada, nessa Capital, a Assembléia Constituinte do novo Estado do Acre. A referida instalação será presidida pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. O governador em exercício, do Estado dr. Pojucan Barroso Cordeiro Ribeiro, já determinou as necessárias providências no sentido de preparação do salão de honra da Escola Normal "Lourenço Filho", onde será instalada a Assembléia Constituinte do Estado. A respeito do assunto, vamos divulgar o rádio do Governador Provisório do Estado, dr. Anníbal Miranda Ferreira da Silva, endereçado ao Chefe do Executivo em exercício: "Urgente Jusacre - Rio Branco - Acre - RRG/834 de 05-12-62 - Comunico a Vossa Excelência que o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral viajará para Rio Branco dia onze ou doze do corrente mês para instalar a Assembléia Constituinte. Solicito as providências no sentido de preparar o salão de honra da Escola Normal para instalação da Assembléia. Avisarei o dia exato da viagem do Presidente do Tribunal.

Cds. Sds.: Anníbal Miranda,  
Governador Provisório".



## Ⓞ Acre

Ano XXXIV - Rio Branco, Sábado, 8 de Dezembro de 1962 - n. 1546

**Govêrno convida os candidatos eleitos**

O dr. Pojucan Barroso Ribeiro, Governador, em exercício, do Estado tem a subida honra de convidar os senhores Deputados Estaduais eleitos e diplomados pelo TRE do DF em sessão realizada ontem, em Brasília, a comparecerem na próxima quarta-feira, dia 12 do corrente à Escola Normal Lourenço Filho, quando, em sessão solene, será instalada no salão de honra daquele estabelecimento de ensino, a Assembléia Constituinte do novo Estado da Federação. A solenidade será presidida pelo Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, que chegará acompanhado de comitiva terça-feira, dia 11, em avião especial da FAB. Os Deputados Estaduais diplomados são os seguintes: Francisco Taumaturgo, Nabor Teles Júnior, José Fonseca de Araújo, Guilherme Zaire, Joaquim Macedo, Augusto Hidalgo de Lima, Adonay Barbosa dos Santos, Eloy Abud, Francisco Aluizio de Queiroz, Milton Matos Rocha, Omar Sabino de Paula, Joaquim Lopes da Cruz, José Chaar Filho e Carlos Afonso.

# O Rebate

Cruzeiro do Sul, Sábado, 19 de março de 1962, ano XXI, n. 1.140

## ELEIÇÕES E ELEITORES

Dado ao analfabetismo e semi-analfabetismo do nosso povo e o grande interesse dos partidos em conseguir eleitores, a história está cheia de anedotas de votantes feitos à muque, e que são verdadeiros autômatos, que jamais sabem o que estão fazendo, portanto, incapazes de manifestarem o seu pensamento em papel. Entre as muitas anedotas, ocasionadas por fatos verídicos, está esta de um caso ocorrido em Belém do Pará: um eleitor recebeu do chefe uma cédula para votar e um vale para almoçar em determinada pensão. Na hora da votação, o rapaz que não sabia bem distinguir um papel do outro, colocou o vale no envelope depositando-o na urna. Em seguida dirigiu-se à pensão, almoçou bem e entregou a cédula de votação ao dono da casa. Este disse-lhe: "E o vale?" O rapaz disse: "E o senhor não está com ele." "Não, senhor, isso não é vale, isso é a cédula para o senhor votar." Ao que o eleitor respondeu: "Pois se quiser é esse mesmo. O outro papelzinho eu deixei guardando num bauzinho lá na sala das inleições." Muitas vezes os juizes são taxados de parciais porque vem fazer eleitor de pessoas que nem aumenos conhecem as letras do alfabeto; isso porque conforme fazia ver certo político, isso de acôrdo com a sua teoria só havia um crime em matéria eleitoral, era perder as eleições. Nesta terra fizemos muitos eleitores, temos porém a vaidosa satisfação de dizer que jamais fizemos um eleitor que não soubesse distinguir um vale de uma cédula eleitoral.

Se o voto ainda não é atribuição do analfabeto, a ambição partidária não deve chegar ao auge de submeter um pobre homem ou mulher ao ridículo de fazer-se eleitor porque algum lhe pegou a mão e ajudou a garatujar aqueles rabiscos: arcando com o perigo de ser pela autoridade competente submetido a um teste... e "cadê" a letra do candidato a eleitor? Há ainda a encarar que o eleitor quanto mais sacrificio fizer para ser eleitor, mais direito lhe assiste em pedir ao chefe um par de sapato, um terno, um boi, uma garrafa, uma canôa e algum dinheiro para o Mercado. Isso não por conta do voto; e sim como gratidão, para ser pago depois, noutra eleição, com um novo pedido.

Conforme dados do Tribunal Superior Eleitoral, nas eleições de 1962, o Estado do Acre apresentou os seguintes resultados para o cargo de Senador e respectivo Suplente:

### Senador e Suplente

CANDIDATOS	CARGOS	PARTIDOS	7 - 10 - 662
General José Guimard Santos (*)	Senador	PSD	6.855
Kairala José Kairala (*)	Suplente	PSD	6.855
Oscar Passos (*)	Senador	PTB	6.786
Eduardo Assmar (*)	Suplente	PTB	6.786
Adalberto Correia Senna (*)	Senador	PTB	6.497
Goldwasser Pereira dos Santos (*)	Suplente	PTB	6.497
Manoel Fontenele de Castro	Senador	PSD	6.175
Jorge Felix Lavocat	Suplente	PSD	6.175
Mário de Oliveira	Senador	PSD	5.904
Sérgio Bezerra Marinho	Suplente	PSD	5.904
Hugo Pereira Carneiro	Senador	PTB	5.508
Francisco de Lyra Lima	Suplente	PTB	5.508
Raymundo Alcantata Figueira	Senador	PSP	3.288
Raymundo Quirino Nobre	Suplente	PSP	3.288
Padre Arquimedes Bruno	Senador	PSB	227
José Leôncio Pessoa de Andrade	Suplente	PSB	227

(\*) Eleitos

OBS: Representação de Três Senadores por ser primeira Eleição.

Para a Câmara Federal o Estado do Acre elegeu os seguintes representantes

Cargo	Candidato	Partido Político	Nº de votos
Deputado Federal	José Ruy da Silveira Lino	PTB	2.551
Deputado Federal	Armando Leite	PSD	1.614
Deputado Federal	José Augusto de Araujo	PTB	1.524
Deputado Federal	Geraldo Gurgel de Mesquita	PSD	1.167
Deputado Federal	José Allino Machado	PTB	909
Deputado Federal	Valério Caldas de Magalhães	PSD	827
Deputado Federal	Jorge Kalume	PSD	690

A Assembleia Legislativa do Estado do Acre elegeu os seguintes legisladores

Cargo	Candidato	Partido Político	Nº de votos
Deputado Estadual	Francisco Thaumaturgo	PTB	947
Deputado Estadual	Omar Sabino de Paula	PSD	751
Deputado Estadual	José Akel Fares	PTB	717
Deputado Estadual	Augusto Hidaigo de Lima	PSD	627
Deputado Estadual	Guilherme Zaire	PTB	587
Deputado Estadual	José Chaar Filho	PSD	574
Deputado Estadual	Joaquim Lopes Da Cruz	PSD	546
Deputado Estadual	Adonay Barbosa dos Santos	PTB	521
Deputado Estadual	Carlos Meixeira Afonso	PSD	504
Deputado Estadual	Francisco Aloisio Queiroz	PSC	498
Deputado Estadual	Milton de Matos Rocha	PSD	492
Deputado Estadual	Jose da Fonseca Araujo	PTB	468
Deputado Estadual	Geraldo Reis Fleming	PTB	450
Deputado Estadual	Eloy Abud	PSD	441
Deputado Estadual	Nabor Teles da Rocha Júnior	PTB	428

## Eleições de 1963

**E**m 1º de setembro de 1963, realizaram-se, em todo o Estado, as primeiras eleições para Prefeitos (07 municípios - Rio Branco, Xapuri, Brasília, Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul e Sena Madureira). Essas eleições foram, mais uma vez, organizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, haja vista que, somente em 11 de agosto de 1975, seria instalado no Acre um Tribunal especializado em feitos eleitorais.

A falta de infraestrutura, a insuficiência de pessoal qualificado em questões eleitorais e os pedidos de registro com exíguos prazos eram

algumas das dificuldades encontradas pelos Juizes de Direito que tiveram sua competência prorrogada para a matéria eleitoral.

Era premente a necessidade de se criar uma Corte Especializada em matéria eleitoral, nos moldes das Cortes existentes nos demais Estados da Federação. Contudo, por ser o Acre um Estado incipiente, tudo precisava ser criado.

Os jornais da época deixavam transparecer, por meio de seus editoriais, o sentimento da sociedade quanto à possibilidade de participar da escolha de seus dirigentes.

# O Rebate

Cruzeiro do Sul, 6 de outubro de 1963, n. 1.145 Ano XLI

## Câmara Municipal

Como em todos os sete antigos Municípios, no dia 1º de setembro fôra eleita em Cruzeiro do Sul a sua primeira Câmara Municipal que ficou assim constituída: Fernando Nobre, presidente; Moacir Rodrigues, vice-presidente; Edison Botura, secretário; Osvaldo Lima, Edison Cadaxo, Geraldo Pereira Maia e Ibraim Murad, vereadores. Não sabemos qual a disposição dos senhores vereadores no que diz respeito à remuneração dos seus trabalhos. Acreditamos, no entanto, que em virtude da situação financeira da nossa comuna, os ilustres, representantes do povo, irão compreender que devem cooperar sem pensarem em subsídio, pelo menos nestes dois primeiros anos de administração.

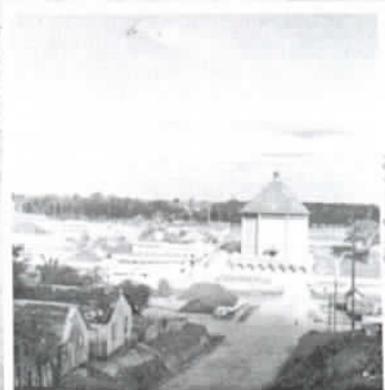
Cruzeiro do Sul foi de todos os Municípios acreanos o que mais foi prejudicado com a nova divisão administrativa. Do seu território foram desmembrados quatro novos municípios, alias, de onde lhe vinha a maior fonte de renda local. O Estado do Amazonas criou o município de Guajará passando a legislar sobre mais de dois mil habitantes que até então eram tidos como cruzeirenses. Para mais acentuar o "golpe", quatro funcionários, dos mais categorizados da prefeitura atingiram a aposentadoria, para os quais são necessários mais de dois milhões anualmente, e têm que ser substituídos onerando

assim os magros recursos municipais.

Felizmente que a situação financeira dos novos deputados mirins, por tanto demonstraram as suas qualidades de patriotas, como disseram na campanha eleitoral. Alguns deles são funcionários do extinto Território do Acre, têm por isso os seus vencimentos assegurados. Os que não são funcionários são cidadãos cujas finanças não andam lá muito por baixo. Fernando Nobre é filho de milionário irmão de milionário, genro de milionário, e se não nos falha a memória nasceu no dia de São Fortunato. Moacir Rodrigues é comerciante fazendeiro seringalista e tem ainda uma outra profissão que segundo ele afirma dá para as passagens de avião; quando vai ao Sul do país; Ibraim Murad, enquanto as matas do Mõa e do Juruá fornecerem peles de onça maracajá e ariranha, êle, estará garantido até para emprestar dinheiro aos colegas. Por isso mesmo, se os nobres pares (não é de França) exigirem, por hora, subsídio, os recomendaremos aos eleitores para que nas futuras eleições os mandem pelo CANO.



Prefeitura de Cruzeiro do Sul



General Nasser Barbosa de Oliveira - Cruzeiro do Sul

# O Rebate

Cruzeiro do Sul - Acre, 6 de outubro de 1963, n. 1.145, Ano XLJ

## O P.S.D., e as ultimas eleições

Em todo o Acre, em Cruzeiro do Sul onde o PSD demonstrou maior vitalidade, lutando contra toda a sorte de obstáculos. Vejamos: O candidato a prefeito pelo PSD, Nossier Almeida, adoeceu no Rio de Janeiro e lá ficou em tratamento só aqui chegando já próximo a eleição. Um dos candidatos a vereador José Lojano de Oliveira, por sinal um dos mais ativos, encontrava-se viajando aqui chegando nas vésperas do pleito. O presidente do PSD, aqui abandonou a presidência e o partido passando-se para o PTB se não conduziu consigo grande parte do eleitorado pessedista, pelo menos moralmente isso não poderia deixar de ter certa influência, pois parece ser um caso inédito na historia política do país. O PTB contava com o calor oficial e sendo aqui o berço do governador e onde tinha o maior empenho em ganhar a eleição, todo o recurso possível foi empregado pelos petebistas que tinham como certa uma vitória maior do que aquele que haviam conseguido no ano passado e tinham muita razão para assim pensarem, pois toda a maquina administrativa se movimentou para esse fim. E no entanto a maioria de quase seiscentos votos na outra eleição nesta ficou reduzida a quase metade de trezentos e onze.

E aquele político dizia assim: "Doutor Armando Leite...que homem delicado, bom médico, político rico e educado... Tão bom de fazer parte do PTB."

O Chico Socó, que ouvia sem ser visto então sabe ficar calado nessas ocasiões aproximou-se e falou: "Veja o Senhor como são as coisas neste mundo - o senhor desejando tanto o Doutor Armando Leite no PTB e, no entanto, não há uma só pessoa que deseje o senhor no PSD."



# O Rebate

Cruzeiro do Sul - Acre, 25 de dezembro de 1963, n. 1.147, Ano XLJ

## Desaparece Grande Figura Acreana José Kairala

Punge-nos trazer para as nossas colunas o lutuoso acontecimento que consternou o Acre, o Amazonas, e o próprio país.

A morte trágica do senador Kairala José Kairala, ocorrido às 20 horas e 5 minutos do dia 4 do corrente.

Natural do Estado do Amazonas, muito cedo se transferiu para o Acre, tendo fixado-se em Brasiléia.

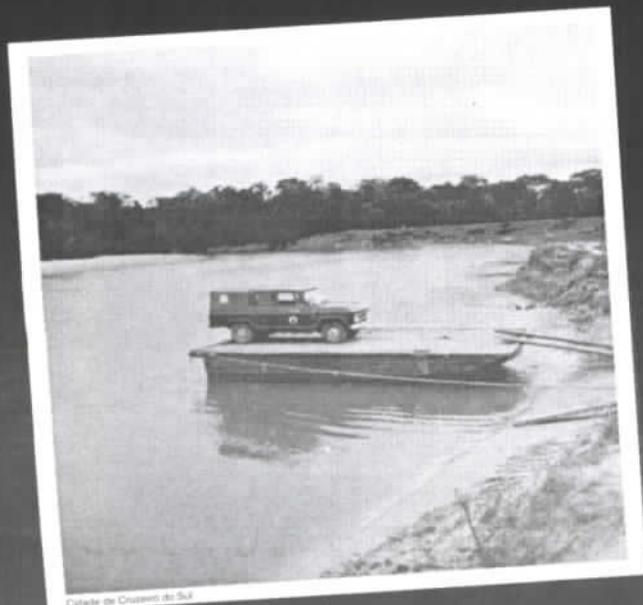
Vitima da intriga de dois homens de instintos sanguinários - Arnon de Melo e Silvestre Pérciles de Gois Monteiro - Ambos também senadores.

No momento em que em pleno Senado Federal, Arnon de Melo alvejara Silvestre, a bala foi atingir o inditoso senador acreano, cuja morte verificou-se horas depois.

O corpo do Senador Kairala José Kairala foi transportado em avião especial para Brasiléia, onde teve sepultura.

Deixa o extinto viuva Creusa Kairala e três filhinhos menores.

Pertencendo ao Partido Social Democrático, gozava digno cidadão do maior conceito em todas as camadas sociais do Acre, mesmo entre os adversários era tido e admirado como homem de altos merecimentos e isso fôra atestado com a consternação geral que se verificou com o seu desaparecimento. As nossas condolências à desolada esposa e todos os demais membros da familia.



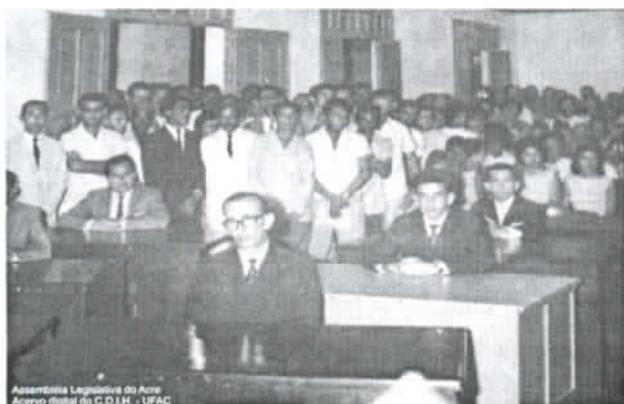
## A Deposição de José Augusto - (1964)

**E**m 31 de março de 1964, ocorreu o golpe militar e instaurou-se a ditadura no Brasil. No Acre, o Governador José Augusto foi deposto em 09 de maio desse mesmo ano. Assumiu em seu lugar o Capitão Edgard Pedreira de Cerqueira Filho.

As pesquisas revelaram a preocupação com a qual era recebida a notícia pela sociedade acreana, que, isolada dos acontecimentos nacionais, mal compreendia o que estava acontecendo, uma vez que acabara de sair de

dois pleitos, após longas batalhas para isso. Os acreanos viam, assim, seu primeiro governador eleito retirado de seu cargo pelo poder ilegítimo das armas. No trecho a seguir, extraído de entrevista realizada com o Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal Ilmar Nascimento Galvão, respectivamente, tem-se uma visão clara daquele particular momento da História Acreana:

"(...) Houve a Revolução. O governador que tomou posse, que praticamente arrombou as portas do Palácio - porque eu assisti a tudo isso -, não tinha (é, em 64), não tinha para onde ir. Eu ficava... De noite, era aquilo ali. Havia um governador eleito aqui, o primeiro, José Augusto, uma pessoa que estava mais ou menos projetando um programa de governo. (...) Chegou a revolução. Tinha aqui um tenente, comandando a 4ª Companhia. Entendeu que tinha que ser governador, sem autorização do Presidente da República, que era o Castelo Branco, sem nada. Ele chegou, mandou reunir a Assembleia Legislativa aqui, na Escola Normal - era ali que se reuniam, entendeu? - e intimou a Assembleia Legislativa a depor o governador. A Assembleia votou a deposição, o troço mais absurdo do mundo, mas depôs o governador. Ai ele (Ten. Edgar) disse: 'agora vamos fazer a eleição'. E eu, da janela, eu, ali, na janela, do lado de fora, na varanda, assistindo à sessão. Eu e mais umas pessoas, umas poucas pessoas. Ai ele disse: 'agora vamos fazer a eleição do novo governador'. Ai eu me lembro que o Adonay, que era deputado, disse assim: 'Senhor presidente, primeiro vamos publicar a emenda constitucional que instituiu a eleição direta, vamos publicar no Diário Oficial'. Ai ele (Ten. Edgar) disse: 'não, negativo. Não vai ter publicação. A emenda já está vigorando desde a hora que foi aprovada aqui. Já está vigorando. Vamos fazer a eleição'. Ai, tinha um deputado, chamado Joaquim Cruz, que disse: 'mas como vamos fazer eleição, se não se sabe nem... não há nem candidato, nem candidato'... Ai ele (Ten. Edgar) disse: 'o candidato sou eu, o candidato sou eu, eu sou o candidato a governador'. O José Augusto estava lá no Palácio, nem sabia de nada. Quando... Ai, fardado, o pessoal nessa... A revolução pegando fogo lá por baixo, entendeu? Prende um, prende outro, não sei o que, aquela coisa toda... Tinham corrido as notícias (...) Então, a Assembleia Legislativa, com medo, com medo... Ai perguntaram: e, como é o nome de Vossa Excelência? Ninguém sabia nem o nome do homem. Ai ele disse: Edgar Cerqueira de - não sei o que - Filho. Então, tá bom. Eleição, o presidente era... Esqueço o nome dele agora... Por exemplo: vou por em votação, entendeu? Quem vota, para Governador, no nome de Edgard Pedreira de Cerqueira Filho? Ai todos, fulano: de acordo; fulano: de acordo. Pronto! O homem foi eleito governador. Saiu, foi pro Palácio e tomou posse. Mandou o governador sair, ir embora... É, eu acho que o Nabor se ausentou e o Adonay tinha levantado a questão da publicação da emenda, entendeu? Mas não prevaleceu a ideia, porque o homem impôs (...)".<sup>13</sup>



Assembleia Legislativa do Acre  
Arquivo digital do G.D.H. - UFAC

**O José Augusto  
estava lá no Palácio, nem  
sabia de nada..."**

<sup>13</sup> GALVÃO, Ilmar Nascimento: depoimento. [22 de maio de 2009] Entrevistadores: Aíza dos Santos Bandeira, Maria Verônica da Costa e Rafael Cadaxo.

## Eleições de 1966

**E**m 3 de setembro de 1966, houve eleição indireta para governador. Concorreram ao cargo Fernando de Oliveira Conde e Jorge Kalume. O primeiro renunciou, e este foi eleito.

Naquele mesmo ano, seriam realizadas novas eleições para o preenchimento de cargos de Prefeito, para as Câmaras Municipais, Deputados Estaduais, Deputados Federais e uma vaga para o Senado (1/3).

Vale ressaltar que, em 4 de junho de 1968, por meio da Lei n. 5.449 (artigo 1º, inciso I), foram declarados como área de segurança nacional os Municípios de Brasiléia, Cruzeiro do Sul, Feijó, Sena Madureira e Xapuri. Assim, os Prefeitos desses municípios passaram a ser nomeados pelo Governador do Estado, mediante prévia aprovação do Presidente da República.

Não bastasse esse duro golpe para o povo acreano, em 9 de setembro de 1976, o Decreto-Lei n. 1.481 estendeu a condição de área de segurança nacional aos Municípios de Senador Guiomard, Plácido de Castro, Mâncio Lima, Manoel Urbano e Assis Brasil. Dessa forma, todos os municípios acreanos foram impedidos de escolher seus representantes para o cargo de Prefeito.

Logo, as eleições ficavam restritas à composição do parlamento mirim, fazendo com que, novamente, os acreanos não pudessem exercer plenamente o direito de livre escolha de seus representantes, motivo de grande insatisfação, consoante se percebe no discurso pronunciado em 1979 pelo então Deputado Federal Nabor Júnior,<sup>4</sup> *in verbis*:

**O Norte-Nordeste, desesperadamente, é o ponto mais negativo nesse panorama de desídia e desencanto. E, como sempre, meu distante e querido Estado do Acre desponta com triste notoriedade, em virtude do injusto e malsinado diploma de incompetência política atirado sobre seu povo, impedido de escolher qualquer prefeito, desde a Capital, a florescente Rio Branco, até o mais longínquo dos novos Municípios.**

**O acreano não é menos patriota, não é menos brasileiro e repele a insinuação tácita de que seu pronunciamento nas urnas representaria uma afronta à segurança nacional.**

**Provado e comprovado em passagens gloriosas e repletas do patriotismo mais alentado, o acreano repetiu, na alvorada do século, as façanhas que fizeram as glórias dos bandeirantes nas páginas da nossa História. E é esse brasileiro quem reivindica, a cada dia com mais vigor, a restituição do seu direito sagrado de eleger, dentre seus munícipes, o governante local.**

<sup>4</sup>JÚNIOR, Nabor. Democracia e desenvolvimento: caminho e objetivo. Câmara dos Deputados: Centro de documentação e Informação. Coordenação de Publicações. Brasília: 1979.

Abaixo seguem os resultados das eleições, conforme consta do acervo do Tribunal Superior Eleitoral.

**Para Senador (eleito):**

Cargo	Candidato	Partido Político	Nº de votos
Senador	Adalberto Corrêa Sena	MDB	9.632
Suplente	Clóvis de Azevedo Maia		
Senador	Edgard Pedreira de Cerqueira Filho	ARENA	9.219
Suplente	Evilásio de Araújo Maia		

**Para Câmara dos Deputados pela ARENA (eleito):**

Cargo	Candidato	Partido Político	Nº de votos
Deputado Federal	Geraldo Gurgel de Mesquita	ARENA	1.792
Deputado Federal	Nosser Almeida Tobu	ARENA	1.538
Deputado Federal	Francisco Wanderley Dantas	ARENA	1.424
Deputado Federal	Jorge Felix Lavocat	ARENA	1.372

**Para Câmara dos Deputados pelo MDB (eleito):**

Cargo	Candidato	Partido Político	Nº de votos
Deputado Federal	Maria Lúcia de Melo Araújo	MDB	2.421
Deputado Federal	Mário Maia	MDB	1.665
Deputado Federal	José Ruy da Silveira Lino	MDB	843

**Suplente para Câmara dos Deputados pela ARENA:**

Cargo	Candidato	Partido Político	Nº de votos
Suplente	Joaquim Falcão Macêdo	ARENA	1.325
Suplente	Armando Leite	ARENA	1.207
Suplente	Albanyr Leal	ARENA	870
Suplente	Miguel Jeronimo Ferrante	ARENA	657
Suplente	Carlos Teixeira Afonso	ARENA	639
Suplente	José Thomaz Nabuco de Oliveira Filho	ARENA	502
Suplente	Adalberto Tércio Lopes da Cruz	ARENA	44

**Suplente para Câmara dos Deputados pelo MDB:**

Cargo	Candidato	Partido Político	Nº de votos
Suplente	Romano Evangelista da Silva	MDB	834
Suplente	Ary Rodrigues	MDB	587
Suplente	José Altino Machado	MDB	329
Suplente	Ariosto Pires Migueis	MDB	217
Suplente	Manoel Cavalcante de Queiroz	MDB	195
Suplente	Adonay Barbosa dos Santos	MDB	30
Suplente	Hugo Ribeiro Carneiro	MDB	10
Suplente	Goldwasser Pereira dos Santos	MDB	2

**Para a Assembléia Legislativa pela ARENA (eleito):**

Cargo	Candidato	Partido Político	Nº de votos
Deputado Estadual	Eloy Abud	ARENA	1.442
Deputado Estadual	Francisco Aluizio de Queiroz	ARENA	950
Deputado Estadual	Darci Fontenele de Castro	ARENA	932
Deputado Estadual	Cláudio Pérez Nobre	ARENA	891
Deputado Estadual	Wildy Vianna das Neves	ARENA	865
Deputado Estadual	Carlos Alberto Simão Antônio	ARENA	859
Deputado Estadual	Agnaldo Moreno da Silva	ARENA	623
Deputado Estadual	Joaquim Lopes da Cruz	ARENA	556
Deputado Estadual	Francisco Fernandes de Melo	ARENA	515

**Para a Assembléia Legislativa pela MDB (eleito):**

Cargo	Candidato	Partido Político	Nº de votos
Deputado Estadual	Geraldo Roque Angelim de Farias	MDB	776
Deputado Estadual	Raimundo Herminio de Melo	MDB	662
Deputado Estadual	Edson Simões Cadaxo	MDB	599
Deputado Estadual	Nabor Teles da Rocha Junior	MDB	581
Deputado Estadual	Geraldo Reis Fleming	MDB	521
Deputado Estadual	Guilherme Zaire	MDB	488

**Para Suplente para Assembleia Legislativa pela ARENA:**

Cargo	Candidato	Partido Político	Nº de votos
Suplente	Antonio Costa Gadelha	ARENA	474
Suplente	José Chaar Filho	ARENA	452
Suplente	Isaac D'Ávila	ARENA	434
Suplente	Raimundo de Goes e Castro	ARENA	398
Suplente	Oswaldo Pinhero de Lima	ARENA	285
Suplente	Garibaldi Carneiro Brasil	ARENA	250
Suplente	Alberto Barbosa da Costa	ARENA	248
Suplente	Carlos Rodrigues de Souza	ARENA	246
Suplente	Alfredo Arantes Meira Filho	ARENA	215
Suplente	Francisco Vasconcelos de Medeiros	ARENA	209
Suplente	Luiz de Carvalho Fontenele	ARENA	154
Suplente	João Batista da Cunha	ARENA	97
Suplente	Manoel Ribeiro Nascimento	ARENA	37
Suplente	Francisco Ferreira da Silva	ARENA	6
Suplente	Omar Sabino de Paula	ARENA	1

**Para Suplente para Assembleia Legislativa pelo MDB:**

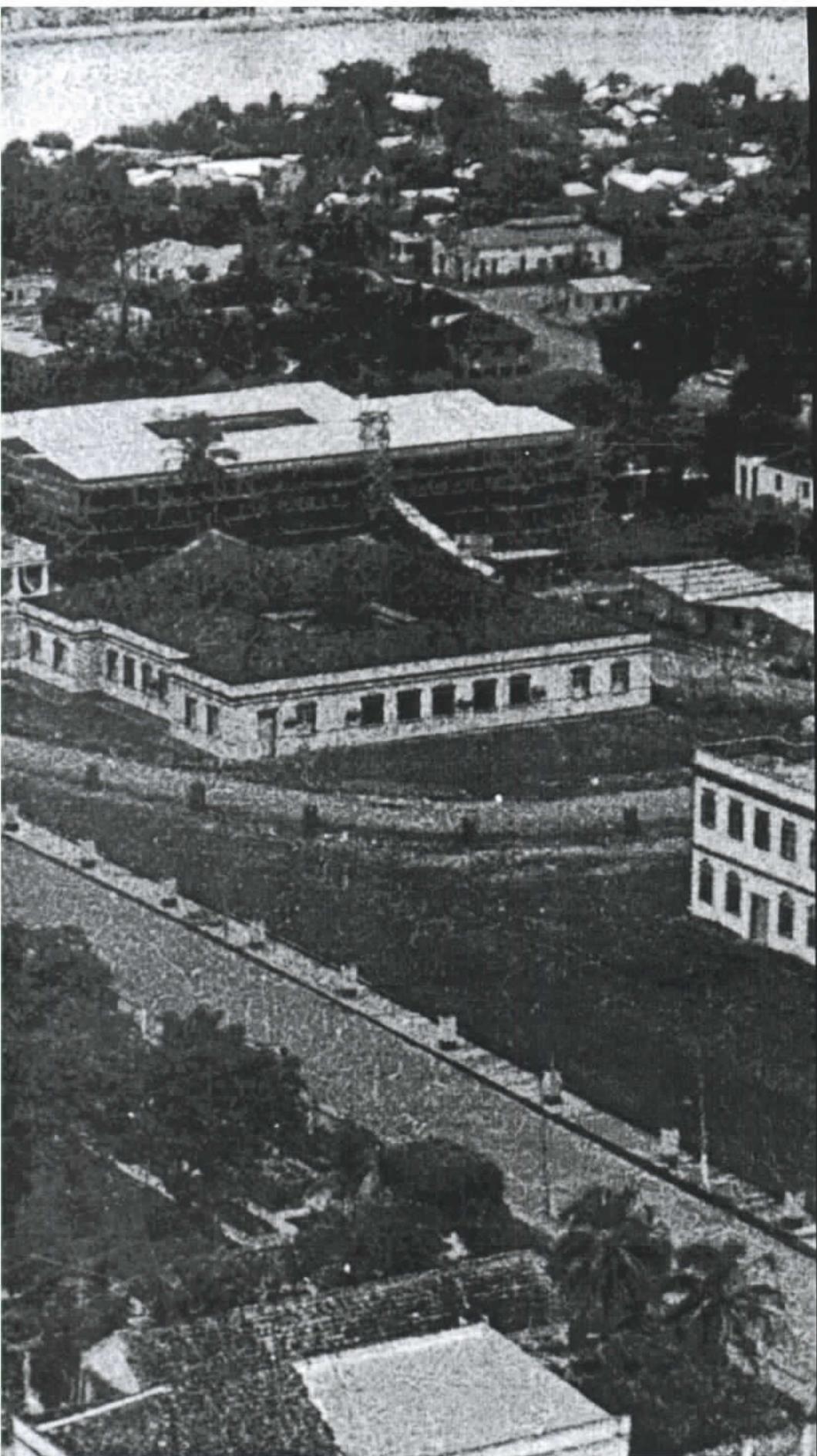
Cargo	Candidato	Partido Político	Nº de votos
Suplente	Francisco Thaumaturgo	MDB	473
Suplente	José da Fonseca Araújo	MDB	436
Suplente	Fernando de Oliveira Conde	MDB	418
Suplente	Poty Pascoal Duarte Pinheiro	MDB	380
Suplente	Francisco Severino Magalhães	MDB	196
Suplente	Hélio da Fonseca Dias	MDB	182
Suplente	Manoel Carvalho de Mesquita	MDB	159
Suplente	Adauto Barbosa dos Santos	MDB	156
Suplente	Ocirado Oliveira	MDB	150
Suplente	Alberto Felício Abrahão	MDB	145
Suplente	João Rodrigues de Souza	MDB	131
Suplente	Orpheu Zani	MDB	123
Suplente	Francisco Gomes de Araújo	MDB	122
Suplente	Félix do Vale Pereira	MDB	112
Suplente	Antonio Rodrigues Barbosa	MDB	97
Suplente	Alzerino Ferreira Pena	MDB	75
Suplente	Adalberto Aragão da Silva	MDB	61
Suplente	Dalva Vasconcelos da Silva	MDB	7



# Década de 70

“Este é tempo de divisas, tempo de gente cortada...  
É tempo de meio silêncio, de boca gelada e murmúrio, palavra indireta, aviso na esquina.”

Carlos Drummond de Andrade



**A** década de setenta foi caracterizada por contrastes. Iniciou com o apogeu do golpe militar no Brasil, e finalizou com seu declínio. Foram anos de massiva propaganda, anos de ditadura, falta de liberdade, censuras e perseguições que culminaram em prisões, torturas e banimentos de todos aqueles que ousaram discordar do regime. Mas foram, também, anos de resistência alavancada pela classe intelectual, estudantes, operários e artistas.

Esse período entrou para a História como "os anos de chumbo", marcado pelo fenômeno conhecido por "milagre econômico". Criava-se, em todo o País, uma ideia ufanista de uma nova potência econômica, aliada ao fato da conquista da terceira Copa do Mundo de Futebol, em 1970, no México. Estaria, assim, montado um cenário social favorável à euforia coletiva, desviando as atenções dos problemas sociais, como a concentração de renda e o aumento da pobreza.

O recado deixado aos brasileiros insatisfeitos com seus governantes condensava-se na frase dúbida: "Brasil, ame-o ou deixe-o".

A economia mundial - e, particularmente, a dos Estados Unidos - entrou em recessão após a crise do petróleo de 1973, quando a OPEP (Organização dos Países Exportadores de Petróleo) triplicou o

preço do barril. Tal fato ocorreu como retaliação dos países árabes aos Estados Unidos, por estes terem apoiado Israel na Guerra do Yom Kippur, neste mesmo ano.

Em vários estados democráticos - especialmente na Alemanha e na Itália -, mas também naqueles em que vigiam regimes ditatoriais (Espanha, Grécia e países do Cone Sul), os anos setenta foram marcados por violência política, luta armada e terrorismo da esquerda e da direita, bem como pelo endurecimento do aparato repressivo estatal.

O Brasil, ainda sob impulso do "milagre econômico", postergou os efeitos dessa primeira crise do petróleo, utilizando reservas cambiais e, em seguida, contraindo empréstimos internacionais para equilibrar sua deficitária balança comercial. Porém, o milagre econômico começou a ruir.

No Acre, Francisco Wanderley Dantas foi indicado para suceder Jorge Kalume, que implantou uma política de incentivo de emigração de empresários do Centro-Sul e doou um terço das terras acreanas a fazendeiros - os chamados "paulistas".

Esse modelo político de "modernização" é evidenciado no trabalho do professor ALMEIDA NETO (2004):

Além do aspecto propagandístico usado para fomentar a venda das terras acreanas, o governo de Francisco Wanderley Dantas ficou marcado pela forma como defendia os novos proprietários dos seringais nativos, inclusive com o aparato policial, que não só encobria a violência praticada por fazendeiros contra seringueiros, como também desta se utilizava para reprimir estes últimos. (pg. 97)<sup>11</sup>

<sup>11</sup> *Idem.*

Importante também frisar o crescente aumento de movimentos sociais de resistência a essa política "desenvolvimentista" de acabar com os seringais para a implementação da agropecuária. Esse período fica bem caracterizado nas palavras de ALMEIDA NETO (2004):

O processo de 'limpeza' dos seringais nativos, no entanto, não fora travado, como registra uma parte significativa dos trabalhos que tratam dessa discussão, na versão de um dualismo expulsão/conformismo, mas a partir da perspectiva de um dualismo expulsão/resistência, em que os trabalhadores da floresta, cômicos do que representava a perda da posse da área em que habitavam e a mudança da forma organizada, impedir a expulsão e o desmatamento, bem como garantirem, dentre outras conquistas, a legitimação da terra e as benfeitorias nela efetivadas ao longo de várias décadas. (pg. 36)<sup>16</sup>

Ainda segundo o mesmo autor, o sucessor de Wanderley Dantas, Geraldo Gurgel de Mesquita, adotou uma política em sentido contrário:

(...) no meio rural, as terras acreanas deveriam ser ocupadas pela produção familiar, ou seja, uma economia de pequenos proprietários, como forma de não só conter a migração rural-urbana, mas de reverter o processo, apoiando-se, para tanto, em medidas com a criação dos Núcleos de Apoio Rural Integrados - NARI'S, da Empresa de Colonização e Desenvolvimento Agrário - COLONACRE e implantação do Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; No Acre no meio urbano procurou conter a crescente demanda de desemprego financiando pequenas e médias empresas e criando o Distrito Industrial. (pg. 97-98)<sup>17</sup>

O aguerrido povo acreano foi novamente posto à prova nessa década, lutando pela terra, pela sua manutenção, pela sua posse, e muitos foram os que perderam a vida nessa batalha.

## Eleições de 1970

As eleições realizadas em 15 de novembro de 1970, em todo o País, marcaram a nova década com as seguintes características no Acre: continuidade do sistema de bipartidarismo, eleições para os cargos de Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual e nomeação de Prefeitos pelo Governador, que era indicado pelo Presidente da República, consoante a Lei n. 5.449/68.

Foram eleitos para o cargo de Senador pelo Estado do Acre José Guiomard dos Santos e Geraldo Gurgel de Mesquita, ambos pela ARENA. Segundo dados estatísticos fornecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral, o Acre contava, na época, com 40.104 eleitores.

Essa eleição ficou também marcada por outro aspecto interessante: a presença de uma mulher como suplente para o cargo de

Senador pelo MDB, Laélia Contreiras Agra de Alcântara, médica conceituada, negra, que ignorou o cenário predominantemente masculino da política da época. Para a Câmara Federal foram eleitos Joaquim Falcão Macedo (5.329 votos) e Nasser de Almeida Tobu (4.633 votos), pela ARENA, e José Ruy da Silveira Lino (4.555 votos), pelo MDB.

A Assembleia Legislativa foi composta pelos seguintes eleitos: Wildy Vianna das Neves (2.310 votos), Joaquim Lopes da Cruz (1.814 votos), Cláudio Perez Nobre (1.457 votos), Alcimar Nunes Leitão (1.361 votos) e Ennio Ayres Ferreira (1.134), pela ARENA; e Geraldo Reis Fleming (2.064 votos), Raimundo Hermínio de Melo (1.501 votos), Nabor Teles da Rocha Júnior (1.371 votos) e Edson Simões Cadaxo (1.289 votos), pelo MDB.

<sup>16</sup> *Idem*

<sup>17</sup> ALMEIDA NETO, Domingos José de. A os trancos e barrancos: identidade cultural e resistência seringueira na periferia de Rio Branco - AC (1970-1980). Rio Branco: EDUFAC, 2004.

## Eleições de 1972

Em 15 de novembro de 1972, foram realizadas eleições para o cargo de vereador, nos seguintes Municípios acreanos: Brasiléia, Cruzeiro do Sul, Feijó, Rio Branco, Sena Madureira, Tarauacá e Xapuri. A ARENA obteve a maioria dos cargos em

quatro desses municípios.

De acordo com os boletins estatísticos do Tribunal Superior Eleitoral, o resultado das eleições municipais de 1972 para Vereador foi o seguinte:

MUNICÍPIO	ARENA	MDB	BRANCOS	NULOS	TOTAL	ELEITORADO	ABS (%)	ELEITOS		
								ARENA	MDB	Total
Brasiléia	862	412	50	34	1358	2.027	33	5	2	7
Cruzeiro do Sul	2.810	1.340	208	89	4.447	6.098	27	5	2	7
Feijó	795	707	32	22	1.556	2.490	37	4	3	7
Rio Branco	8.100	9.043	291	408	17.842	21.979	18	4	5	9
Sena Madureira	580	918	33	26	1.557	1.970	20	3	4	7
Tarauacá	667	801	15	18	1.501	2.732	45	3	4	7
Xapuri	808	632	17	74	1.531	2.411	36	4	3	7
Total	14.622	13.853	646	671	29.792	39.707	24	28	23	51

## O Rio Branco

Rio Branco, sexta-feira, 17 de novembro de 1972, pg. 5.

### MDB é majoritário na Câmara

Foram encerradas ontem, na capital, às 17 horas, as apurações das eleições do dia 15. Os trabalhos foram iniciados às 8 horas do dia 16 no prédio da Escola Normal "Lourenço Filho". Segundo informações colhidas junto ao titular da Justiça Eleitoral, dr. Carlos Alves Cravo, registrou-se um número considerável de abstenções, votos nulos e brancos, cerca de 1/3 do eleitorado inscrito. A apuração foi feita de forma centralizada, em apenas um ponto da cidade, o que facilitou bastante os trabalhos das mesas apuradoras e da própria Justiça Eleitoral.

### TRADIÇÃO DE ORDEM

As autoridades policiais informaram que tudo transcorreu num ambiente de muita tranquilidade e que o esquema de policiamento

preventivo e planejamento das atividades eleitorais, funcionaram com o máximo de perfeição, ressaltando que no Acre, geralmente, as eleições são tranquilas e dentro de um clima de paz e concórdia.

### DECEPÇÃO SITUACIONISTA

Os prognósticos dos observadores, de que a ARENA venceria tranquilamente as eleições, só poderão ser confirmados no interior do Estado, porque na Capital os resultados surpreenderam os mais otimistas. A suposição de que a ARENA voltaria a fazer a maioria na Câmara Municipal, como ocorreu no pleito passado, quando preencheu 5 das 9 vagas, não se repetiu desta vez. Observou-se que somente nas primeiras urnas "antigos eleitores" a ARENA obteve vantagem, cedendo a liderança ao MDB nas urnas restantes,

com boa margem de votos. Entre os líderes arenistas, ao final das apurações, o ambiente era de decepção e tristeza.

Agora os papéis estão invertidos. Ao MDB caberão 5 cadeiras e à ARENA apenas 4.

### OS MAIS VOTADOS

A liderança das eleições coube à candidata do MDB Yolanda Fleming com 1.223 votos, seguida de Omar Marques (MDB) com 1.152, Aldecino Ferraz (MDB) com 1.131, Edgar Fontes (ARENA) com 1.052, Maria Pinho Pascoal (MDB) com 1.033 votos, Verissimo Izidoro (ARENA) com 1.022, Sebastião Lustosa (ARENA) com 776, Altemir Passos (ARENA) com 737 e Adauto Paiva (MDB) com 650 votos.

Abaixo fornecemos a relação de todos candidatos e suas respectivas votações.

## ARENA

Sebastião Agassis Araújo Lustosa	776
Francisco Gonçalves de Assis	80
José Leite de Paula	681
Antonio Madeira de Matos	542
Lourival Bernardino de Souza	287
Verissimo Izidoro da Silva	1.022
Altemir de Oliveira Passos	737
Jaime Frota	433
Humberto Fernandes Braga	102
Luiz Mendes Nascimento	398
Sergio de Bosco Machado Brasil	401
Jorge Lima Faria	266
Aurélio D'Ávila Pinto	143
Agostinho Barbosa da Silva	71
Maria de Fátima de Souza Ferreira	672
Paulo Henrique Cerqueira de Oliveira	226
Edgar Fontes da Silva	1.052
Pedro Domingos Barros	100

## MDB

Ridan Felipe da Silva	146
Irineu Porto Leal	208
Thomaz Edson de Lima Bezerra	457
Adauto Teixeira de Paiva	650
Tobias Pinto de Mesquita	592
Sebastião Vidal de Souza	419
Maria Pinho Pascoal	1.033
Luiz Rodrigues do Nascimento	75
Elias Antunes Aguiar	176
Pedro Pereira de Souza	153
Iolanda Lima Fleming	1.223
Omar Marques Gomes	1.152
Clodoaldo de Souza Barata	54
Juracy Severiano de Souza	225
Francisco Vieira de Lima	175
Lourival Messias do Nascimento	587
Aldecino Coriolano Ferraz	1.131
Edvaldo Vieira do Nascimento	367

### LEGENDAS

ARENA.....8.100 Votos  
 MDB.....9.042 Votos  
 BRANCOS.....290 Votos  
 NULOS.....410 Votos

# O Rio Branco

Sexta-feira, 3 de dezembro de 1972

## TRE diploma vereadores na Quinta

Cerimônia simples, possivelmente a ser realizada no auditório da Universidade do Acre, às 20 horas da quinta-feira, dia 7, marcará a diplomação dos nove vereadores eleitos para a Câmara Municipal de Rio Branco, nas eleições de 15 de novembro. A presidência caberá ao juiz eleitoral da 1ª Zona Eleitoral do Estado do Acre, dr. Carlos Alves Cravo.

O ato será precedido do Hino Nacional, executado pela banda de música da Guarda Territorial. Serão diplomados cinco vereadores do MDB e quatro da ARENA. Iolanda

Lima Fleming, Omar Marques, Aldecino Coriolano Ferraz, Adauto Teixeira de Paiva, Maria Pinho Pascoal (MDB), Edgar Fontes da Silva, Verissimo Isidoro da Silva, Sebastião Agassis Araújo Lustosa e Altemir de Oliveira Passos (ARENA). Para a legislatura que se inicia em 1973, a posse dos vereadores eleitos dia 15, se dará no dia 31 de janeiro vindouro, em sessão solene na Câmara Municipal e no dia seguinte à posse, haverá a eleição da futura mesa da CM de Rio Branco.



## Eleições de 1974

As eleições de 1974 foram as últimas realizadas sob o comando do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, pois, em 11 de agosto de 1975, finalmente o Tribunal Regional Eleitoral do Acre foi instalado.

O Movimento Democrático Brasileiro sagrou-se vencedor nessas eleições, elegendo a

maioria dos parlamentares. Em função disso, houve uma forte reação dos militares, que, antevendo uma derrota maior nos próximos pleitos, editaram a Emenda Constitucional n. 8, conhecida como “pacote de abril”, a qual previa novas regras para as eleições de 1978.

# O Rio Branco

29 de dezembro de 1974 p. 04

## TRE de Brasília oferece resultado oficial do pleito no Estado do Acre

O Tribunal Regional Eleitoral de Brasília divulgou oficialmente o resultado das eleições de 15 de novembro, no Estado do Acre, para o Senado, Câmara Federal e Assembléia Legislativa. Os votos de todos os candidatos, estão nesta relação:

TOTAL DE VOTANTES	
<b>Senado Federal</b>	
Adalberto Correia Sena (MDB)	23.394
Jorge Kalume (ARENA)	20.591
Votos em Branco	1.915
Votos nulos	791
Eleito: Adalberto Correia Sena	
Laélia Agra Contreiras de Alcântara - Suplente	
<b>Câmara dos Deputados</b>	
Movimento Democrático Brasileiro (MDB)	
Votação total da legenda	22.573
Nabor Teles da Rocha Junior	8.026
José Rui da Silveira Lino	7.037
Aluisio Bezerra de Oliveira	3.614
João José Correia de Araújo	2.640
Clóvis de Azevedo Maia	255
Votos só de legenda	1.001
Aliança Renovadora Nacional (ARENA)	
Votação total da legenda	21.179
Nosser Almeida Tobu	9.057
Joaquim Falcão Macedo	7.422
Oswaldo de Carvalho Coelho	2.678
José Thomaz Nabuco de Oliveira Filho	1.375
Votos só de legenda	647
Votos em branco	1.733
Votos nulos	1.206

### Eleitos:

Nabor Teles da Rocha Júnior (MDB)  
José Rui da Silveira Lino (MDB)  
Nosser Almeida Tobu (ARENA)  
1° Suplente do MDB: Aluisio Bezerra de Oliveira  
1° Suplente da ARENA: Joaquim Falcão Macedo

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Total de votantes:	46.606
<b>Movimento Democrático Brasileiro (MDB):</b>	
Votação total da legenda	22.770
Geraldo Reis Fleming	3.003
Alberto Guadagnini Zaire	2.966
Edson Simões Cadaxo	2.634
Raimundo Hermínio de Melo	2.236
Francisco Teixeira de Oliveira	1.821
Francisco Thaumaturgo	1.378
Félix do Valle Pereira	1.370
Maria Pinho Pascoal	1.347
Omar Marques Gomes	1.213
Aldecino Coriolano Ferraz	1.111
Edivaldo Guedes	741
Adauto Teixeira de Paiva	734
Lourival Messias do Nascimento	584
Tobias Pinto de Mesquita	501
Manoel de Souza Brito	104
Votos só na legenda	1.027
<b>ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL (ARENA)</b>	
Votação total da legenda	21.088
Wildy Vianna das Neves	2.932
Carlos Meixeira Afonso	2.174
Geraldo Pereira Maia	1.979
Alcimar Nunes Leitão	1.408
Carlos Alberto Simão Antônio	1.298
Henrique da Costa Gallo	1.285
Hermelindo Guimarães Brasileiro	1.215
Joaquim Lopes da Cruz	1.080
Ennio Ayres Ferreira	990
Edmundo Pinto de Almeida Neto	912
Atemir de Oliveira Passos	815
João Lopes Filho	767
Agnaaldo Moreno da Silva	746
Pautilo Freire Sobrinho	715
Sebastião Agassis Araújo Lustosa	602
José Magalhães Santana	579
Francisco Aldativo Bezerra	491
Paulo Henrique Cerqueira de Oliveira	478
Votos só de legenda	622
Votos em branco	1.617
Votos nulos	1.135

**Eleitos:**

Geraldo Reis Fleming (MDB)  
 Alberto Guadagnini Zaire (MDB)  
 Edson Simões Cadaxo (MDB)  
 Raimundo Hermínio de Melo (MDB)  
 Francisco Teixeira de Oliveira (MDB)  
 Wildy Vianna da Neves (ARENA)  
 Carlos Meixeira Afonso (ARENA)  
 Geraldo Pereira Maia (ARENA)  
 Alcimar Nunes Leitão (ARENA)  
 1º Suplente do MDB: Francisco Thaumaturgo  
 2º Suplente do MDB: Félix do Valle Pereira  
 1º Suplente da ARENA: Carlos Alberto Simão Antônio  
 2º Suplente da ARENA: Henrique da Costa Gallo

**OBS:** A diferença entre os votos para o Congresso Nacional e a Assembléia Legislativa resulta da participação dos residentes em Brasília, a quem foi facultada apenas a participação no pleito federal.

**Situação das representações nas bancadas federais e estadual:**

NO SENADO FEDERAL: ARENA 2 MDB 1  
 NA CÂMARA DOS DEPUTADOS: MDB 2 ARENA 1  
 NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA: MDB 5 ARENA 4  
 Próxima eleição: 1976 (Renovação das Câmaras Municipais).

# O Tribunal Regional Eleitoral do Acre

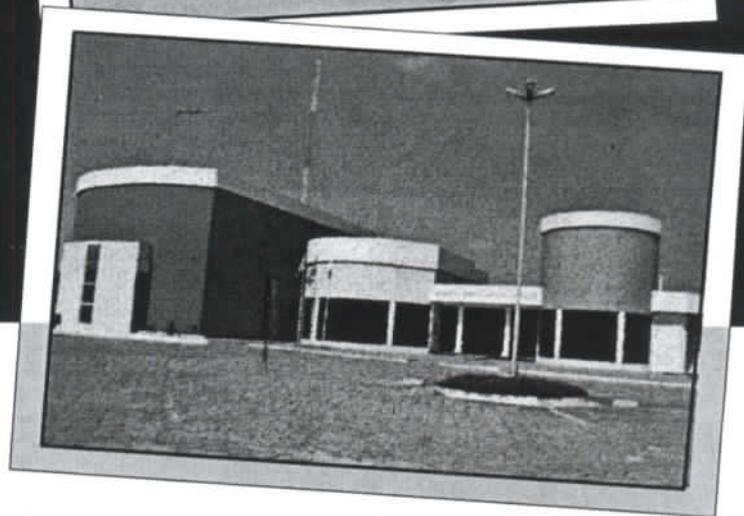
11 de Agosto de 1975

**N**o ano de 1966, o Desembargador Mário Strano, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça, dirigiu telegrama à Presidência do TSE, no qual informava que aquela Corte estaria com sua composição completa e em condições de indicar membros para compor o Tribunal Eleitoral.

O Tribunal Superior Eleitoral enviou esse expediente ao Ministério da Justiça para que este tomasse as providências, no sentido de encaminhar mensagem ao Congresso Nacional, visando à edição da lei de criação do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Passados alguns anos, nenhuma medida legislativa foi adotada, apesar de incessantes tentativas. Nesse sentido, cita-se, como exemplo, a viagem realizada pelo Desembargador Carlos Alves Cravo, em 1973, ao Tribunal Superior Eleitoral, para obter informações quanto aos procedimentos que deveriam ser adotados para a instalação do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Em 1974, lideranças políticas locais uniram-se aos magistrados acreanos, a fim de que fosse enviado ofício ao Tribunal Superior Eleitoral, sustentando a necessidade de instalação do Tribunal Regional Eleitoral, o mais breve possível.



Em outubro daquele mesmo ano, o Desembargador Jorge Araken Faria da Silva, na época Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Acre, determinado a resolver a situação, tomou uma série de providências definitivas, tais como: verificar, junto ao Governo Estadual, a existência de dependências para o Tribunal Eleitoral; disponibilizar funcionários para os serviços eleitorais; e solicitar relação nominal

de advogados inscritos na OAB, para os fins do artigo 133, n. 3, da Constituição Federal. Com isso, foram superados todos os óbices à instalação do Tribunal Regional Eleitoral.

Finalmente, após a escolha de seus membros, instalou-se, em 11 de agosto de 1975 (data escolhida com o fim de homenagear a fundação dos cursos jurídicos

no Brasil), o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, o segundo da história acreana, com a seguinte composição:



Des. Carlos Alves Cravo - Presidente  
Des. Lourival Marques de Oliveira - Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral  
Juiz Nielse Gonçalves Mouta  
Juiz Álvaro de Brito Vianna  
Juiz Federal Ilmar Nascimento Galvão  
Jurista Aluisio Macêdo Maia  
Jurista Walder Gomes da Costa  
Dr. Jersey Nazareno de Brito Nunes - Procurador da República substituto.

*“Prometo bem cumprir os  
deveres do cargo de  
Regional Eleitoral  
de conformidade  
com a Constituição e as  
Leis da República.”*

*Juiz do Tribunal  
do Estado do Acre,*



# O Rio Branco

10 de julho de 1975

## TRIBUNAL APONTA MEMBROS DO TRE

Na sessão matutina, ontem, presente o vice-governador do Estado Omar Sabino de Paula, acadêmicos-estagiários de direito do 7º período e de convidados especiais, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre procedeu à escolha, por escrutínio secreto, dos membros que irão integrar o Tribunal Regional Eleitoral.

OS DIRIGENTES Da eleição, participaram os desembargadores: Fernando de Oliveira Conde (Presidente), Carlos Alves Cravo e Lourival Marques de Oliveira, faltando os votos dos desembargadores Jáder Barros Eiras, presidente titular (atualmente em utilização de licença saúde) e Jorge Araken Faria da Silva em gozo de férias. Como Procurador de Justiça, participou, nessa qualidade, o bacharel João Torres Ramos de Melo Filho.

Participará do TRE, como candidato natural e por ser o único na capital do Estado, o juiz Ilmar Nascimento Galvão, titular da Justiça Federal. Pela classe de desembargadores, Carlos Alves Cravo (o mais antigo dos eleitos) e Lourival Marques de Oliveira; pela classe de juizes, Nielse Gonçalves Mouta e Álvaro de Brito Viana, com os respectivos suplentes. juizes Evaldo Abreu de Oliveira e Romeu César Leite.

# O Rio Branco

3 de junho de 1975 n. 1420

## Finalmente o Acre tem seu Tribunal Regional Eleitoral

O Estado do Acre finalmente concretiza o pleito que postulava de ter seu Tribunal Regional Eleitoral: a Resolução n.º 9.859, de 27 de maio do Tribunal Superior Eleitoral, publicada no "Diário Oficial da União", criou o TRE no Acre. Segundo o Art. 140 da Constituição Federal, o Território de Rondônia fica sob a jurisdição do Acre.

# O Quadro de Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Acre

A lei n. 6.527, de 02 de maio de 1978, criou o quadro permanente de servidores da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Os primeiros a serem nomeados foram os seguintes:



*Primeiras Eleições organizadas pelo  
Tribunal Regional Eleitoral do Acre*

1976



**A**s primeiras eleições organizadas pelo recém-instalado Tribunal Regional Eleitoral do Acre ocorreram no dia 15 de novembro de 1976, somente para o cargo de Vereador. Os Prefeitos do Acre eram nomeados, uma vez que seus municípios se encontravam em faixa de fronteira.

# O Rio Branco\*

Rio Branco, 18 de novembro de 1976, pg. 05

## Eleições findam em todo o Estado

Finalmente ontem encerram-se em todo o Estado com a última apuração da urna da 128ª seção de Rio Branco, as eleições municipais de 1976, para as Câmaras de Vereadores. A Arena venceu em oito municípios, incluindo quatro novos, enquanto o MDB ficou com quatro, dentre eles o da capital.

O partido majoritário venceu em Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Feijó, Manoel Urbano, Assis Brasil, Brasília, Plácido de Castro e Xapuri. Ao MDB a capital, Sena Madureira, Senador Guimard e Tarauacá. Das 88 cadeiras a Arena conseguiu 49 e o MDB 39, com diferença de dez.



### APURAÇÃO TERMINOU ÀS 19 HORAS

A última urna apurada na capital, no prédio do CESEME, foi às 19 horas, verificando-se a manifestação de correligionários nos aplausos e abraços aos candidatos vitoriosos, mormente do MDB, que ainda manifestou-se com foguetes e pequena passeata pela cidade, festejando a vitória eleitoral em Rio Branco. Em Mâncio Lima a Arena ficou com 6 cadeiras contra 1 do MDB e em Assis Brasil a bancada arenista tem 5 vereadores e o MDB apenas dois. Em Rio Branco o MDB ficou com 6 e

a Arena com 5. Nos demais municípios, onde os partidos venceram, a representatividade é de 4 a 3.

### RENOVAÇÃO DO MDB

A grande surpresa das urnas ficaram para os vereadores Adauto Teixeira de Paiva e Aldecino Ferraz, do MDB, derrotados nesta eleição, depois de cumprirem diversos mandatos. Adauto Paiva ontem à noite não escondia a revolta, ao declarar a uma emissora de rádio que "fôra traído, no meu partido existem muitos Judas Iscariotes". Os novos vereadores do MDB são Adalberto Aragão Silva (1.635), Arlindo da Cunha (940) e João José Correia de Araújo (833), ficando na suplência Edvaldo Guedes (673), Adauto Paiva (632) e Sebastião Vidal (545). A mais votada pelo MDB foi a Vereadora Iolanda Fleming, com 1.764 votos, seguida de Maria Pinho Paschoal, com 1.763. Na ARENA, a bancada continua com os mesmos políticos - Edgar Fontes (2.834), Altemir Passos (1.456) e Sebastião Lustosa (880) -, excetuando-se José Leite de Paula, impedido de concorrer por ter a candidatura impugnada pelo MDB, sob alegação que é irmão do vice-governador Omar Sabino. Os vereadores novos da Arena são Oneide Valente (709) e José Anibal Tinoco (807), enquanto os suplentes são Fátima de Souza (682), Edmundo Pinto (667) e Pedro Paulo Coelho (509).

**"A última urna  
apurada na capital,  
no prédio do CESEME,  
foi às 19 horas"**

### OS VEREADORES ELEITOS

#### OS VEREADORES ELEITOS DO MDB

Iolanda Fleming	1.764
Maria Pinho Paschoal	1.763
Adalberto Aragão	1.635
Omar Marques	1.146
Arlindo Cunha	940
João José Araújo	833

#### Suplentes do MDB

Edvaldo Guedes	673
Adauto Paiva	632
Sebastião Vidal	545

#### ARENA E SEUS VEREADORES

Edgar Fontes	2.834
Altemir Passos	1.456
Sebastião Lustosa	880
José Anibal Tinoco	807
Oneide Valente	709

#### Suplentes da Arena

Fátima Ferreira	682
Edmundo Pinto	667
Pedro Paulo Coelho	509

\* Arte do jornal alterada, mantido o conteúdo.

## Força ARENISTA continua no interior do estado

A grande força política da Arena continua no interior acreano, onde o partido governista obteve nas eleições ontem encerradas 27.511 votos, superando o MDB em 296 votos. No quadro a seguir o resultado geral das eleições nos doze municípios:

<b>BRASÍLIA - ARENA</b> Votaram 3.117 eleitores, com 1.655 na Arena e 1.362 no MDB, 36 votos em branco e 54 votos nulos diferença de 293 votos.
<b>XAPURI - ARENA</b> Votaram 3.033, vitória da Arena com 1.544 votos, tocando 1.406 ao MDB, 37 votos brancos e 46 nulos. Diferença: 138 (na página 3, tudo sobre Xapuri).
<b>SENA MADUREIRA - MDB</b> Os votantes foram 4.178, 2.523 no MDB e 1.515 na Arena, 67 votos brancos e 73 nulos, diferença: 1.008.
<b>FEIJÓ - ARENA</b> Arena: 1.213; MDB: 1.093; brancos: 72, nulos: 66; diferença: 120
<b>TARAUACÁ - MDB</b> MDB: 1.523; Arena: 1.367; brancos: 23, nulos: 29; diferença: 156.
<b>CRUZEIRO DO SUL - ARENA</b> Arena: 4.745; MDB: 3.189; brancos: 84, nulos: 166, diferença: 1.556.
<b>RIO BRANCO - MDB</b> MDB: 14.800; Arena: 13.173; brancos: 329, nulos: 689; diferença: 1.427.
<b>SENADOR GUIOMARD - MDB</b> MDB: 624; Arena: 596; brancos: 15, nulos: 38; diferença: 28.
<b>PLÁCIDO DE CASTRO - ARENA</b> Arena: 448; MDB: 314; brancos: 12, nulos: 8; diferença: 134.
<b>ASSIS BRASIL - ARENA</b> Arena: 137; MDB: 66; brancos: 0, nulos: 3; diferença: 71.
<b>MÂNCIO LIMA - ARENA</b> Arena: 859; MDB: 261; brancos: 7, nulos: 23; diferença: 592.
<b>MANOEL URBANO - ARENA</b> Votaram 441, 265 na Arena, 254 no MDB, 9 votos brancos, 13 nulos. Diferença: 11.

No Resultado Global Arena - 27.811 Votos; MDB - 27.215; Brancos - 711, Nulos - 1.207. Diferença 296 Votos

## Os votos do MDB

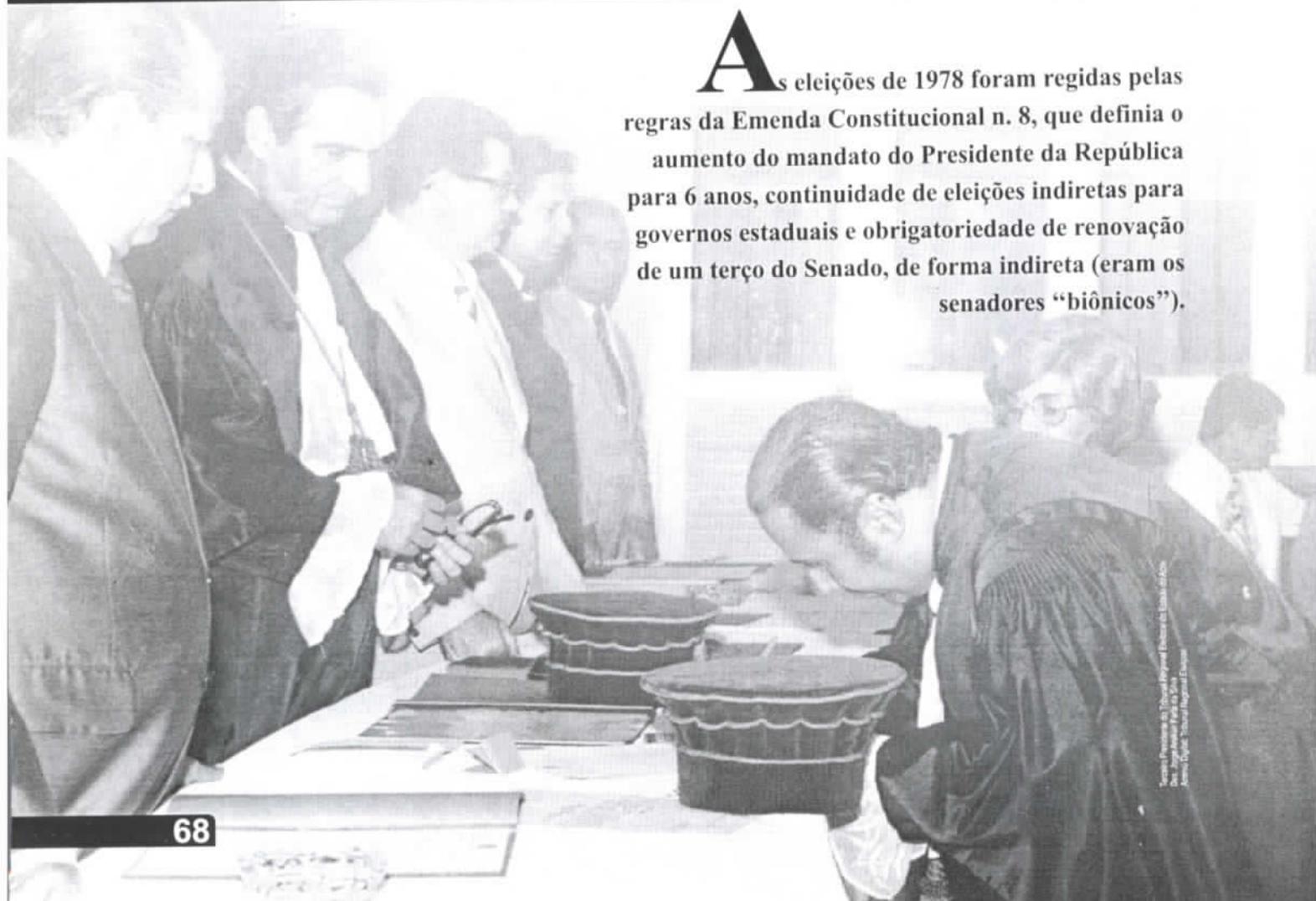
Adalberto Aragão da Silva	1.635
Adauto Teixeira de Paiva	632
Aidino Sampaio da Silveira	192
Aldecino Coroliano Ferraz	255
Alvares Santiago de Oliveira	48
Antonio Marques de Melo	95
Arlindo Ferreira da Cunha	940
Casimiro Alves de Melo	77
Edgar Vicente Barroso de Souza	184
Edivaldo Guedes	673
Edivaldo Vieira do Nascimento	487
Elias Antunes de Aguiar	299
Erivaldo da Silva Oliveira	26
Ezequias Luiz de Lima	136
Filadelfo Pereira da Silva	164
Germano Serra de Jesus	83
Irineu Porto Leal	394
Iolanda Lima Fleming	1.764
João José Correia de Araújo	883
João Moreira de Alencar	141
João Ramos de Oliveira	276
José Vieira da Cunha	232
Lourival Messias do Nascimento	138
Maria Pinho Pascoal	1.763
Meigs Sales da Silva	77
Norberto Assunção Cavalcante	203
Omar Marques Gomes	1.146
Rui Isoppo	61
Sebastião Vidal de Sousa	541
Tobias Pinto de Mesquita	437
Vitor José Ferreira	296
<b>LEGENDA</b>	<b>362</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14.600</b>
Votos nulos	689
Vots brancos	329
Diferença para o MDB	1.427

## Os votos da ARENA

Alcimar Nunes Leitão	487
Aidenor Araújo Marques	57
Altemir de Oliveira Passos	1.456
Antonio D'Anzicourt e Silva	103
Arari Barros Pimentel	407
Carlos Augusto de Araújo	135
Edgar Fontes da Silva	2.834
Edmundo Pinto de Almeida Neto	667
Eliseu de Andrade Silva	37
Enuch Santos de Araújo	43
Fernando Francisco de Sousa	368
Fuad Assem Ayache	276
Humberto Fernandes Braga	150
Jaime Frota	355
João Baptista Marques de Assunção	121
João Rodrigues de Sousa	321
José Anibal Tinoco	807
José Clóvis de Souza Raulino	166
Joventina Cruz do Nascimento	212
Manoel Rodrigues Araújo	92
Maria de Fátima de Souza Ferreira	682
Maria José Correia Lima	419
Oneide Raimunda Chaves Valente da Silva	709
Pedro Domingos de Barros	99
Pedro Paulo Castelo Branco Coelho	509
Pedro Paulo Menezes de Campos Pereira	217
Raimundo Januário de Sousa Soares	315
Sebastião Agassis Araújo Lustosa	880
Legenda	249
<b>Total</b>	<b>13.173</b>

# *Eleições* *de* **1978**

**A**s eleições de 1978 foram regidas pelas regras da Emenda Constitucional n. 8, que definia o aumento do mandato do Presidente da República para 6 anos, continuidade de eleições indiretas para governos estaduais e obrigatoriedade de renovação de um terço do Senado, de forma indireta (eram os senadores “biônicos”).



# Diário Oficial do Estado do Acre

Rio Branco, Sexta-Feira, 1º de dezembro de 1978 Nº 2.546-A Ano XV

Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre  
Comissão Apuradora Boletim n. 3

Resultado Geral das Eleições Realizadas no Estado do Acre, no dia 15 de novembro de 1978

## PARA SENADOR

Jorge Kalume	22.738
Iris Célia Cabanelas Zanini	3.048
Francisco Wanderley Dantas	5.458
Oscar Passos	14.341
Clóvis de Azevedo Maia	781
Alberto Zaire	16.065
Nulos	3.264
Branços	4.550

## PARA DEPUTADO FEDERAL

ARENA	NÚMERO	VOTOS
Amílcar Alves de Queiroz	108	7.552
Antonio dos Santos Pedreira	109	227
Ciro Facundo de Almeida	110	1.712
Edson Cardoso Nunes	104	547
João da Cruz Santana	107	293
José Walter Martins	106	730
Omar Sabino de Paula	105	3.112
Oswaldo de Carvalho Coelho	103	1.722
Nosser Almeida Tobu	102	8.105
Wildy Vanna das Neves	101	6.646
Só legenda	-	1.886
Total da legenda	-	32.532

## PARA DEPUTADO FEDERAL

MDB	NÚMERO	VOTOS
Abel Rodrigues Alves	201	2.443
Aluizio Bezerra de Oliveira	204	7.067
Geraldo Reis Fleming	202	6.189
José Rui da Silveira Lino	210	5.686
Nabor Teles da Rocha Júnior	203	7.761
Só legenda	-	2.512
Total da legenda	-	31.658

## PARA DEPUTADO FEDERAL

Votos Nulos	2.327
Votos em Branco	3.983

## PARA DEPUTADO ESTADUAL

MDB	NÚMERO	VOTOS
Adalberto Aragão Silva	1222	2.286
Adauto Teixeira de Paiva	1207	518
Aldecino Coriolano Ferraz	1226	478
Arlindo Ferreira da Cunha	1218	944
Atanagildo de Paula Moreira	1210	685
Edivaldo Guedes	1201	796
Edson Simões Cadaxo	1203	2.096
Elias Antunes Aguiar	1214	175
Félix Valle Pereira	1224	1.812
Francisco Thaumaturgo	1219	2.647
Francisco Teixeira de Oliveira	1212	1.490
Iolanda Lima Fleming	1213	2.359
João José Correia de Araújo	1223	832
José Eugênio Leão Braga	1217	618
José Vieira da Cunha	1204	139
Manoel Machado da Rocha	1227	1.974
Maria Pinho Pascoal	1206	2.485
Norberto Assunção Cavalcante	1211	198

ARENA	NÚMERO	VOTOS
Adauto Brito da Frota	1120	1.300
Admilson Mendes de Araújo	1124	738
Alcimar Nunes Leitão	1110	1.509
Aloisio Macêdo Maia	1129	612
Altemir de Oliveira Passos	1101	1.782
Anibal Marques de Menezes	1111	371
Antonio Costa Gadelha	1125	437
Antonio Paz da Costa	1119	366
Carlos Augusto da Costa Ferreira	1108	964
Carlos José dos Santos	1136	131
Carlos Simão	1116	1.340
Cláudio Perez Nobre	1109	478
Claudionor Araújo da Costa	1131	312
Edmar de Albuquerque Rocha	1121	68
Edmundo Pinto de Almeida da Neto	1117	600
Félix Bestene Neto	1106	1.434
Francisco de Assis Fragoso Dantas	1133	521
Francisco Mendes de Souza	1132	1.323
Geraldo Pereira Maia	1104	2.948
Hermelindo Guimarães Brasileiro	1114	1.671
Henrique da Costa Gallo	1105	625
Jorge Lugnani	1122	359
José Thomaz Nabuco de Oliveira Filho	1107	501
Lyrto Eduardo Azevedo	1128	383
Maria Fátima Lopes de Oliveira	1123	411
Mário Izidio dos Santos	1102	241
Natal Barbosa de Brito	1103	523
Oneide Raimunda Chaves Valente da Silva	1115	415
Oswaldo Pinheiro de Lima	1118	1.297
Pedrinho Ranzl	1130	371
Railda Pereira da Silva	1134	1.814
Sansão Ribeiro de Souza	1112	898
Sebastião Agassis Lustosa	1113	678
Walter Félix de Souza	1126	793
Walter Leitão Prado	1127	2.993
<b>Votos nulos</b>		<b>2.289</b>
<b>Votos em Branco</b>		<b>3.299</b>
<b>Só legenda</b>		<b>1.606</b>
<b>Total da legenda</b>		<b>32.713</b>

Obed Moreno da Silva	1208	193
Paulo José de Souza Oliveira	1220	236
Raiumundo Herminio de Melo	1209	3.043
Raimundo Sales Costa	1205	1.546
Sebastião Vidal de Souza	1216	323
Suede Chaves da Cruz	1225	578
Valter Fernandes Farias	1228	261
Waldemir Lopes da Silva	1202	1.139
<b>Só legenda</b>		<b>2.163</b>
<b>Total da legenda</b>		<b>32.013</b>

## Considerações Finais

As décadas que entremearam o encerramento dos trabalhos do Tribunal de Justiça Eleitoral do Território Federal do Acre, em 1937, e a instalação do atual Tribunal Regional Eleitoral do Acre, em 1975, foram marcadas por profundas mudanças políticas no País. Tais mudanças refletiram-se, no Acre, de maneira singular.

Nesse período, o Acre, na condição de Território Federal, passou por três Organizações Judiciárias. Foi elevado à categoria de Estado, por meio da Lei n. 4.070/62, experimentou amarga perda de sua autonomia, com o Golpe Militar de 64, teve seus municípios impelidos à condição de área de segurança nacional, perdeu o direito de eleger seus prefeitos municipais e amargou longo período de submissão ao Governo Federal.

Havia, contudo, um sopro de esperança: um Tribunal afeito a questões eleitorais, justamente na década que entraria para a História como "anos de chumbo". O povo acreano, que, desde o Tratado de Petrópolis, viu-se relegado à tutela do Governo Federal, novamente sentia o peso dessa manietação.

Restavam-lhe tão-somente as eleições para Vereador, Deputado Estadual e Deputado Federal. Os Prefeitos eram indicados pelo Governador do Estado, este nomeado pelo Presidente da República.

Uma certeza ficou. Nas precisas palavras do ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ilmar Nascimento Galvão - em entrevista concedida aos membros da Comissão de Resgate da História da Justiça Eleitoral do Acre -, depois de elevado o Acre à condição de Estado da Federação e da criação das instituições públicas, ainda faltava uma instituição para a verdadeira autonomia do Acre: o Tribunal Regional Eleitoral.

O dia 11 de agosto de 1975 deve entrar para História do Acre como um marco importante, não pelo simples atendimento aos ditames constitucionais, mas pela consolidação da autonomia e da democracia do Estado, sobretudo quando o olhar volta-se ao passado, e as lembranças deixam marcas que não podem ser apagadas.

Não há dúvidas de que a democracia custou caro, para muitos até a vida.

As eleições, como fórmula moderna de participação popular, acalentaram os sonhos daqueles que fincaram suas raízes no Acre. A participação era conclamada sem timidez nos noticiários locais, inflamando o povo a comparecer às urnas por não aceitar a condição inferiorizada imposta pelo poder central.

Se escolher ser brasileiro foi condição primeira para os milhares de anônimos que adotaram as florestas inóspitas do Acre para moradia, em vista das promessas de riqueza fácil, escolher ser acreano foi muito mais. Foi, na verdade, o que se traduz nas estrofes do Hino Acreano: "Possuímos um bem conquistado, nobremente com armas na mão. Se o afrontarem, de cada soldado, surgirá de repente um leão. Liberdade é o querido tesouro, que depois do lutar nos seduz...".

E assim foi o Acre com seus filhos, seduzidos pelo amanhã, sem recuar, sem cair e sem temer. E, nessa luta incansável, refez-se um novo limite no Brasil, desenhando-se um novo horizonte...

Que a História desse povo ecoe de geração em geração, para que, na memória de todos, fique o registro de um povo humilde e valente que enfrentou muitas adversidades para poder dizer que o Acre é também um pouquinho do Brasil. O Brasil da castanha e do cupuaçu. O Brasil do açaí, do buriti. O Brasil da borracha, da estrada de seringa; do tucupi, do tacacá e da farinha; do boto, da cobra grande, mapinguari e "caboquinho" da mata. O Brasil dos acreanos.



Vapor Sobral Santos navegando pelo Rio Acre.  
Arquivo: Jornal O Rio Branco  
Arquivo Digital: Deptº de Patrimônio Histórico e Cultural - FEM

# Referências Bibliográficas

## 1. Monografias em geral (consideradas no todo e em parte)

### 1.1. Livros

- Acre (Estado). **Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Trinta anos de democracia no Acre**. Rio Branco: TRE/AC, 2005.
- ALMEIDA NETO, Domingos José de. **Aos troncos e barrancos: identidade cultural e resistência seringueira na periferia de Rio Branco – AC (1970-1980)**. Rio Branco: EDUFAC, 2004.
- ASSMAR, Olinda Batista.; BONIFÁCIO, Maria Iracilda Gomes Cavalcante.; LIMA, Gleyson Moura de. **O imaginário social: Estudos dos editoriais nos jornais de Rio Branco Séc. XX**. Vol. 1. João Pessoa: Ideia, 2007.
- CASTELO BRANCO, José Moreira Brandão. **O Juruá Federal – Território do Acre**. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, v. 9. 1922, p. 601.
- CASTRO, Ferreira. **A Selva**. Fundação de Cultura do Estado do Acre, 1998.
- COSTA, Craveiro. **A conquista do deserto ocidental**. Rio Branco, Fundação Cultural do Estado do Acre, 1998.
- COSTA, Francisco Pereira. **Seringueiros, patrões e a justiça no Acre Federal, 1904/1918**. Rio Branco: EDUFAC, 2005. 325 p. il.
- FERRANTE, Miguel Jerônimo. **Seringal**. 3ª ed. São Paulo: Globo, 2007.
- GARCIA, Luiz Oliveira; **História do Poder Legislativo Acreano de 1962/2000**. Rio Branco: 2000.
- JÚNIOR, Nabor. **Democracia e desenvolvimento: caminho e objetivo**. Câmara dos Deputados: Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações. Brasília: 1979.
- LEITE, José Chalub. **Tão Acre**. Rio Branco: Bobgraf Editora Preview LTDA, 2000.
- POTYGUARA, José. **Terra Caída**. Fundação Cultural do Estado do Acre, 1998.
- RANZI, Cleusa Maria Damo. **Raízes do Acre**. Rio Branco: EDUFAC, 2008, 311 p. 11.
- SILVA, Jorge Araken Faria da. **História da Justiça Acreana (1904-2002)**. Rio Branco: Tribunal de Justiça do Estado do Acre, 2002.
- \_\_\_\_\_. **“Os Tribunais do Território do Acre, Contribuição para o estado da História da Justiça do Acre”** in: Encontro de Juizes e Promotores Eleitorais do Estado do Acre. Cruzeiro do Sul: TRE, 31 agos. a 1º set. 2000.
- SOUZA, Carlos Alberto Alves de. **História do Acre: novos temas, nova abordagem**. Rio Branco, Editor Carlos Alberto Alves de Souza, 2002.
- TOCANTINS, Leandro. **Estado do Acre: Geografia, História e Sociedade**. Fundação Cultural do Estado do Acre, 1998.
- \_\_\_\_\_. **Formação Histórica do Acre**. Rio Branco: Governo do Estado do Acre, 1979.

### 1.2 Teses

- BEZERRA, Maria José. **Invenções do Acre: de Território a Estado – um olhar social...** São Paulo: USP, 2005. Tese de Doutorado em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo.

### 1.3. Dissertações

SOUZA, Sérgio Roberto Gomes de. **Fábulas da modernidade no Acre: A utopia modernista de Hugo Carneiro na década de 1920**. Pernambuco: UFPE, 2002. Dissertação de Mestrado em História, Universidade de Pernambuco, Pernambuco.

### 1.4. Artigos e/ou matérias de jornal

COSTA, Homero de Oliveira. **Os Partidos Políticos no Acre (1945-1978)**. [Internet]. 2009 mar 2 [acesso em 2009 mar 2] Disponível em: [http://www.bibliotecadafloresta.ac.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=360:os-partidos-polcos-no-acre-1945-1978&catid=94:homero-de-oliveira-costa&Itemid=84](http://www.bibliotecadafloresta.ac.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=360:os-partidos-polcos-no-acre-1945-1978&catid=94:homero-de-oliveira-costa&Itemid=84)

BEZERRA, Maria José. **A construção do imaginário de Rio Branco como cidade - Parte II**. [Internet]. 2009 outubro 2 [acesso em 2009 nov. 18] Disponível em: [http://www.ufac.br/informativos/ufac\\_imprensa/2005/03mar\\_2005/artigo1917.html](http://www.ufac.br/informativos/ufac_imprensa/2005/03mar_2005/artigo1917.html)

NEVES, Marcos Vinícius. **Notas esparsas sobre a História Política de Rio Branco**. [Internet]. 2009 nov. 18 [acesso em 2009 nov. 18] Disponível em: [http://www.pagina20.com.br/index.php?Itemid=24&id=1244&option=com\\_content&task=view](http://www.pagina20.com.br/index.php?Itemid=24&id=1244&option=com_content&task=view)

### 1.5. Documentos oficiais ou jurídicos

Brasil. Leis etc. Legislação eleitoral no Brasil: do século XVI a nossos dias/ organizadores: Nelson Jobim, Walter Costa Porto. Brasília: Senado Federal, Subsecretária de Biblioteca, 1996. 3v.



*Tribunal Regional Eleitoral do Acre*

